RELATORIO

APRESENTADO

AO EXM. SNR. DR.

Antonino Freire da Silva

GOVERNADOR

DO

Estado do Piauhy

EM 22 DE MAIO DE 1911

PELO

Secretario de Estado da Fazenda

Coronel João Augusto Rosa

THEREZINA

1911.

Secretaria da Fazenda do Estado do Piauhy

Therezina, 22 de Maio de 1911.

Exm. Snr.

A honrosa confiança com que V. Exc.ª me distinguiu, mantendo-me á frente do departamento da fazenda estadoal, o mais importante e difficil em todo o apparelho administrativo, maximé em Estados como o nosso, pequenos, pobres e atrasados, impõe-me a obrigação de, no cumprimento de um dever dispositivo legal, apresentar a V. Exc.ª annualmente, nas vesperas da reunião do Poder Legislativo, um relatorio circumstanciado sobre os negocios que por elle correm.

Renovando ainda uma vez a V. Exc.ª os meus sinceros agradecimentos pela honra com me cumulou, devo dizer a V. Exc.ª que a experiencia de quarenta e tres annos de vida publica e onze de exercicio no cargo de Secretario de Estado da Fazenda me tem demonstrado que o Piauhy, desmintindo o pessimismo de alguns de seus filhos nos primeiros dias de sua autonomia politica e administrativa, vencidas as difficuldades que antolhavam em começo, pode viver e manter-se com os seus proprios recursos, como provam os vinte annos transcorridos, sem compromissos externos.

O regimen tributario que adoptamos, apesar de modico, levantou, é certo, celeuma entre as classes contribuintes; originou conflictos com o governo federal em virtude da dualidade de impostos, aliás permittida pela Constituição republicana, devido principalmente á falta de uma lei ordinaria que, regulamentando o artigo constitucional, fizesse uma bôa discriminação das rendas publicas, se firma em bases solidas e é fielmente executado sem vexames para a população.

Sahindo da centralisação monarchica que estiolava a vida das antigas provincias, manietando-as, entravando o seu progresso material, moral e intellectual, não podiam estas deixar de entestar as difficuldades, oriundas da nova forma de governo que lhes abria horisontes novos e enormes responsabilidades pelos encargos que tinham de assumir.

No inicio da nova era pelo estabelecimento do regimen federativo em a nossa patria com a implantação da Republica, houve até quem, duvidando dos nossos recursos naturaes e do nosso patriotismo, se lembrasse da annexação do Piauhy a um dos Estados visinhos, sob o pretexto de que elle não podia manter dignamente a sua posição autonoma, independente no concerto dos outros membros da Federação.

Pouco a pouco a nossa situação financeira foi se consolidando e o grandioso edificio da nossa autonomia que, para muitos, parecia assentar em areias movediças, se firma hoje em bases solidas e indistructiveis, afrontando as crises mais agudas e as previsões primeiras dos nossos homens publicos, que não confiavam no futuro.

Este facto que assignalo como piauhyense, me enche de verdadeira ufania, alegra minha alma de velho servidor do Estado, conforta-me, alenta-me e me encoraja para desempenhar até o fim a ardua e espinhosa missão, de que ha onze

annos me incumbiram vossos antecessores e V. Excª, dando-me ao mesmo tempo as mais vivas esperanças de um futuro cada vez melhor, si um decrescimento imprevisto e espantoso não vier entravar a nossa marcha.

Mas contra essas eventualidades a que estão sujeitos os Estados mais ricos e prosperos, temos a acção energica e patriotica dos homens que nos governam.

Sentir-me-hei muitissimo satisfeito e largamente recompensado dos esforços que empreguei como Secretario da Fazenda durante um periodo aliás longo, dos meus desvaliosos serviços prestados com patriotismo e lealdade á terra natal, si na minha velhice vel-a grande, prospera e feliz, fruindo os optimos fructos dessa politica de descentralisação que faz o apanagio do governo provisorio que em 15 de novembro de 1889 se estabeleceu em a nossa patria.

* * *

A prosperidade presente ou futura de um Estado afere-se principalmente pelas suas condições economicas. E' exacto, porem, que nem sempre uma circumscripção territorial economicamente rica é prospera.

Os recursos economicos podem existir inexplorados, dando em resultado uma pessima situação financeira. E' este um facto que constantemente se observa e que os grandes economistas accentúam de modo a não deixar duvidas no espirito de quem os lê.

Paizes apparentemente pobres têm, entretanto, pelo trabalho organisado, assiduo e pertinaz da sua população, orçamentos equilibrados e se desenvolvem rapidamente.

Ao marasmo, á apathia dos povos, deve-se o atraso de vastas e riquissimas regiões da America do Sul.

No seio da terra e sobre a terra jazem esquecidos os instrumentos da riqueza, á falta de capitaes que os explorem, á falta de iniciativa particular que, principalmente entre nós, é quasi nulla ou pela nossa indolencia atavica e condemnavel ou ainda pela facilidade em obter os meios de que precisamos para a nossa manutenção individual.

Assim é, que, apezar do impulsionamento do nosso progresso depois da proclamação da Republica, são raras as empresas organisadas ou incorporadas por nacionaes: as nossas melhores industrias se acham entregues a syndicatos extrangeiros que as exploram em detrimento dos nossos creditos, tornando-nos importadores dos nossos proprios productos como sucede com o ouro extrahido das nossas minas.

Felizmente parece que no sul da Republica as industrias vão se incrementando, se desenvolvendo, mas no norte do paiz, devido á falta de capitaes e de vias de communicação, poucos melhoramentos temos obtido.

O Piauhy que viveu sempre esquecido no regimen decahido o tem sido neste no lauto banquete em que só tomam parte os seus co-irmãos do sul, não conseguindo senão as migalhas que delles sobram.

Entretanto, pode-se dizer que suas condições economicas são superiores ás de muitos outros Estados.

A nossa lavoura e a nossa creação continuam ainda em estados rudimentar, primitivo, sendo uma e outra como factor economico quasi nullas.

Dispondo de fecundos fertilissimos terrenos, apropriados á agricultura e de abundantes campos de crear, como já verifiquei pessoalmente em viagens que fiz em quasi todo o Estado, em desempenho do cargo que exerço, o Piauhy vive entretanto, hoje, como a vinte e dois annos atraz.

No Estado apenas temos uma usina de assucar, no municipio desta capital, a qual vai se desenvolvendo graças a actividade incançavel dos seus proprietarios.

A criação não tem tido o desenvolvimento que era para desejar e antes parece que vai dia a dia diminuindo, porque ella está entregue á lei da natureza, velho e rotineiro processo que adoptavam os nossos antepassados.

Poucos creadores neste Estado têm se utilisado dos favores que a lei federal lhes concedeu sobre a importação de gados de raça para o crusamento e aperfeiçoamento da que possuimos.

A industria extractiva está reduzida á de borracha de maniçoba e da cêra de carnahuba, sendo que a primeira que figura em os nossos orçamentos de receita desde 1899, contribuindo vantajosamente para a elevação desta, está como a outra, sujeita ás oscillações dos preços nos mercados mundiaes.

Tambem a industria manufactureira, entre nós, está restricta a Fabrica de Fiação e Tecidos Piauhyenses, nesta capital, a qual foi encorporada e funcciona com os capitaes adquiridos mesmo neste Estado e é uma empreza que prospera e se desenvolve.

Temos ainda outras pequenas industrias, cujo valor, como factor economico do nosso desenvolvimento é quasi nullo.

Estou certo, porém, que em um futuro não muito longe, si as nossas condições financeiras não peiorarem, todas as nossas industrias terão grande incremento, concorrendo dest'arte para o augmento da riqueza publica

E' possivel que com a creação da inspecção agricola neste Estado e a fundação de uma escola de aprendizes artifices que funcciona desde o anno passado, ambas com séde nesta cidade, custeiadas pelo governo da União, consigamos obter os melhoramentos que desejamos e pelos quaes V. Exc.ª com maximo carinho e indiscutivel patriotismo tanto se tem empenhado.

São estes os meus votos.

Finanças

Passo agora a ministrar a V. Exc.ª as informações relativas ás condições financeiras do Estado no exercicio encerrado a 31 de dezembro do anno passado e procurarei, baseando-me em dados positivos, em algarismos que não mentem, demonstrar a V. Exc.ª a realidade das finanças piauhyenses.

Os quadros constantes deste despretencioso trabalho servirão para melhor esclarecer o lucido espirito de V. Exc.ª e para comprovar as affirmações que fizer.

Confeccionados elles com o maximo cuidado e zelo, demonstram perfeitamente, com o balanço definitivo annexo, qual foi a receita arrecadada, a sua proveniencia, bem como a despeza realisada no referido exercicio pelas verbas orçamentarias e em virtude de creditos supplementares e especiaes, servindo ao mesmo tempo de base á confecção do orçamento para o futuro exercicio.

* * *

Orçada a receita pela lei numero 547 de 12 de julho de 1909 em Reis 1.235.200$000 a arrecadada, inclusive o saldo de Rs. 109.516$399, vindo do exercicio de 1909, subiu a Reis 1.774.061$960, verificando-se o accrescimo de Reis 538.861$960. Mais subiria ainda a receita, si, dentro do exercicio, tivessem tido entrada no cofre, e não depois como sucedeu, as quantias seguintes:

19.200$000, proveniente das quotas das loterias nacionaes, relativas ao 2.º semestre do anno passado, faltando ainda receber-se a parte reterente á instrucção publica e ás rendas de tres estações arrecadadoras na totalidade de 3.906$762.

A receita, porem, do exercicio de 1910 é a seguinte:

Ordinaria	1.557:288$749
Extraordinaria	107.256:812
	1 664:545$561

* * *

Fixada a despeza pela mesma lei n.º 547 em Rs. 1.214.475$426 a realisada elevou-se a Rs. 1.481:432$609 havendo uma differença para mais de Rs. 266.975$183, paga em virtude dos creditos de que adiante tratarei.

Procedem uma e outra:

RECEITA

Ordinaria	1.557:288$749
Extraordinaria	107:256$812
Saldo vindo de 1909	109:516$399
	1.774:061$960

DESPEZA

Ordinaria	1.435:805$699
Extraordinaria	36:462$504
Especial	5:890$661
Acargos dos exactores	3:273$745
Saldo que passou para 1911	292:629$351
	1.774:061$960

O saldo supra de reis 292.629$351 se elevaria a reis 315:736$113, si, como acima disse, tivessem tido entrada dentro do exercicio e não depois, não só a quota das loterias nacionaes na importancia de reis 19:200$000, como o liquido das rendas na totalidade de reis 3:906$762 pertencente ao ultimo exercicio.

Todas as operações, portanto, do exercicio propriamente ditas, foram as seguintes:

Receita	1.664:543$567
Despeza	1.481.432$609
Saldo	183:110$958

* * *

Foi o seguinte o movimento da caixa de estampilhas no referido exercicio de 1910:

Saldo vindo de 1909	473:952$000
Recolhidas pelo collector de Picos	4$000
	473.956$000
Venda de estampilhas em 1910	10:670$000
Saldo que passa para 1911	463:286$000

* * *

Comparando-se a receita arrecadada no exercicio ultimo com a de 1909 verifica-se o seguinte:

RECEITA

1909

Receita 1.398:895$415

Assim procedente:

Ordinaria	1.250:137$515	
Extraordinaria	105:613$881	
Saldo de 1908	43:144$019	1.398:895$415

DESPESA

Realisada		1.289:379$026
Assim discriminada:		
Ordinaria	1:232:088$866	
Extraordinaria	49:787$828	
Especial	4:284$000	
Acargos de collectores	3:218$332	
Saldo que passou para 1910	109:516$399	1.398:895$425

* * *

Sendo a receita arrecadada em 1910 como se vê da demonstração feita atraz de reis 1.664:545$561 sem incluir o saldo vindo do exercicio anterior da importancia de reis 109:516$399 com o qual se eleva a receita a reis 1.774:061$960 encontra-se uma differença para mais no ultimo exercicio de reis 366:176$266.

A despesa realisada no exercicio findo foi de reis 1.481:432$609, verificando-se portanto uma differença para mais da importancia de reis 195:271$905, do que no exercicio anterior.

Concorreram para o augmento da receita os impostos seguintes: na exportação, a borracha, algodão, cêra de carnahuba, gados e pelles; e no interior, agenciador de colonos, rendas liquidas de companhias ou sociedades anonymas, transmissão de propriedade, predial, taxas de conhecimentos, rendimento das aguas e outros; sobre consumo, os de aguardente, vinho, vinagre e sabão, conforme se evidencia do balanço definitivo annexo.

A despesa elevou-se á importancia de reis 1.481:432$609 em vista dos creditos supplementares abertos, principalmente as verbas obras publicas, justiça, corpo de policia, cadeias e collectorias, em quantias elevadas.

As rendas arrecadadas nos tres primeiros mezes do actual exercicio e do ultimo, foram:

1910		1911	
Janeiro	3:288$970	Janeiro	8:834$065
Fevereiro	25:590$297	Fevereiro	20:268$667
Março	38:116$634	Março	56:584$094
	66:995$641		85:686$826

A differença para mais no exercicio foi de reis 18:691$185.

Esta arrecadação, porem, não é animadora nem nos assegura que ella vá sempre melhorando, como seria para desejar e como prova as rendas do mez de abril ultimo, até agora conhecidas. Em 1910 a arrecadação feita em igual mez foi de reis 74:151$844, ao passo que a do exercicio attingiu apenas a somma de reis 53:922$739, havendo uma differença para menos de Rs. 20:229$105.

E' possivel que sejam recolhidas aos cofres desta secretaria rendas ainda do mez de abril proximo findo, mas estou certo que não cobrirão a differença que assignal-o, porquanto não temos tido exportação de gados e a borracha, a cêra, o algodão, e outros generos se acham muito depreciados e não devemos contar com uma pingue receita, proveniente delles.

A despeza realisada nos tres primeiros mezes deste exercicio importou em Rs. 193:605$214 e como a receita arrecadada no mesmo periodo não désse para effectual-a por ter importado apenas em Rs. 85:686$826, teve que se lançar mão das rendas do ultimo exercicio na totalidade de Rs. 107:918$388, pelo que do saldo de Rs. 292:629$251, demonstrado no balanço, passou apenas para o mez de abril a quantia de Rs. 184:710$863. Reunido este saldo ás rendas de abril até agora recolhidas na importancia de Rs. 53:922$737 deu o total de Rs. 238:623$707 do qual deduzidas as despezas effectuadas no mesmo mez na importancia de Rs. 81:586$882 verifica-se que para o caixa de maio corrente passou o saldo de Rs. 157:036$818.

Passo agora a demonstrar a proveniencia da receita e despeza.

RECEITA

RUBRICAS	ORÇADA	ARRECADADA
Imposto de exportacão	400:000$000	795:563$110
Industria e profissão	170:000$000	136:672$849
Disimos	150:000$000	159:269$400
Transmissão de propriedade	50:000$000	53:782$481
Sello	15:000$000	19:931$318
Imposto predial	50:000$000	48:771$635
Consumo	115:0000000	126:049$375

040.168

Rendas do Lyceu	3:000$000	7:193$000
Emolumentos	10:000$000	13:784$622
Custas judiciarias	3:000$000	2:964$273
Transferencia de acções	100$000	52$000
Taxa escolar	1:000$000	139$690
Arrendamento de ilhas	10.000$000	2:430$603
Registro de terras	3:000$000	3:374$650
Divida activa	50:000$000	41:634$765
Registro de marcas	100$0000	123$197
Taxa de conhectmentos	30:000$000	46:737$785
Rendimento das aguas	60:000$000	67:511$518
Divida dos concelhos municipaes	1:000$000	$
5 o/o sobre vencimentos	40:000$000	31:302$978
RENDAS EXTRAORDINARIAS		
Bens do evento	3:000$000	1:512$940
Multas e aprehenções	1:000$000	585$612
Reposições e restituições	5:000$000	26:052$545
Rendas eventuaes	2:000$000	108$645
Loterias nacionaes	60:000$000	36:655$450
Rendas não discriminadas	3:000$000	39:817$142
Rendas não classificadas	$	2:524$468
Saldo que passou para o exercicio de 1911	$	292:629$351
	Reis	1.774:061$960

DESPESA

RUBRICAS	ORÇADA	DESPENDIDA
Subsidio e representação ao governador	24:000$000	24:000$000
Conservação, asseio e luzes de palacio	1:500$000	35$000
Official de gabinete	2:400$000	2:400$000
Subsidio e representação aos deputados	35:109$500	44:602$000
Secretaria da camara	3:810$000	3:733$696
Secretaria do governo	21:680$000	21:606$727
Instrucção publica	145:629$000	143:399$953
Saude publica	7:050$000	7:049$992
Caridade publica	12:100$000	25:899$996
Asylo de alienados	18:000$000	3:600$000
Repartição de obras publicas	89:880$000	129:848$534
Justiça	199:780$000	192:251$866
Secretaria de policia	23:680$000	20:476$327
Corpo de policia	240:595$000	271:257$199
Cadeias	27:540$000	30:229$340
Secretaria de fazenda	36:680$000	36:400$813
Collectorias	120:000$000	198:439$776
Tribunal de contas	30:280$000	28:864$037
Classes inactivas	32:876$216	36:796$016
Impressão dos actos officiaes	11:400$000	11.400$000
Telegrammas officiaes	9:000$000	31:492$106
Ajuda de custo	5:000$000	5:808$200
Substituições	3:000$000	12:338$904
Reposições e restituições	3:000$000	2:338$436
Eventuaes	10:000$000	34:469$225
Divida passiva	10:000$000	23:083$846
Juros das aguas	14:699$998	14:699$998
Amortisações dos emprestimos das mesmas	79:285$712	79:285$712
	1.214:475$426	

EXTRAORDINARIA

Ao sub-procurador do Estado		7:200$000
Subvenção a aula do «Centro Proletario»		300$000
A dr. Pereira da Costa (obra chronologica)		2:500$000
Ajudante de ordem do governador		1:840$663
Escola Normal		11:170$127
Inspectores do ensino		3:589$512
Aluguel da casa da escola de artifices		1:258$050
1.º estabelecimento ao desembargador Frederico Pires		700$000
Idem, idem a dois juizes de direito		600$000
Subsidio ao professor de inglez—Antonio Marques		1:200$000
A uma professora em disponibilidade		104$152
Para o mausoléu do governador dr. Alvaro Mendes		3:000$000
Idem, idem, idem dr. Areolino de Abreu		3:000$000
Beneficio de loterias nacionaes pertencentes á Santa Casa de Therezina		4:207$615
Idem, idem, idem á da Parnahyba		1:683$046
Acargos dos exactores		3:273$745
		1.481:432$609
Saldo que passa para 1911		292:629$351
		1.774:061$960
A arrecadação supra provém:		
1 Secretaria da Fazenda		179:940$054
2 Mesa de rendas de Floriano	146:998$364	
Agencia Peripery	1:925$169	148:923$533
3 Mesa de rendas de Therezina	146:439$343	
Agencia Caitatù	727$444	
Agencia Natal	377$235	147:544$022
4 Mesa de rendas da Parnahyba		127:242$334
5 Collectoria de S. Raymundo Nonnato	70:762$121	
Agencta Varzea Grande	23:362$494	
Agencia Caracol	15:531$590	109:656$205
6 Collectoria de S. João do Piauhy	86:133$361	
Agencia Fidalgo	14:312$542	100:445$903
7 Collectoria de Valença	33:609$424	
Agencia Pimenteiras	37:441$128	71:050$552
8 Colletcoria de Oeiras	66:179$086	
Agencia Campos do Castello	3.166$653	69:345$739
9 Collecoria de Picos		66:040$942
10 Collectoria de Jaicós		48:172$047
11 Idem de Campo-maior		45:227$179
12 Idem de Amarante		37:546$773
13 Idem de Barras	24:786$707	
Agencia de Marroás	6:582$287	31:368$994
24 Collectoria de Castello	28:337$867	
Agencia Tapuyo	15:792$292	
Agencia Assumpção	2:988$469	47:118$628
15 Collectoria de Simplicio Mendes		35:301$494
16 Idem de Itamaraty		30:952$008
17 Idem de União		28:994$287

18	Idem de Jeromenha		27:491$912
19	Idem de Paulista		27:291$144
20	Idem de Miguel Alves		22:992$400
21	Idem de Piracuruca		22:224$977
22	Idem de Bom Jesús		20:835$067
23	Idem de Apparecida		17:778$852
24	Idem de Parnaguá		17:731$349
25	Collectoria de Livramento		16:448$277
26	Idem de Porto Alegre	9:664$740	
	Agencia Repartição	6:370$388	16:035$128
27	Idem de Peripery		15:982$647
28	Idem de Urussuhy		14:423$235
29	Collectoria de Regeneração		14:311$509
30	Idem de Alto Longá		14:180$055
31	Idem de Amarração		12:802$325
32	Idem de Gilbués		11:957$974
33	Idem de Patrocinio		11:495$439
34	Idem de Campos Salles		10:728$377
35	Idem de Baixo Longá		13:512$656
36	Idem de Corrente		9:707$466
37	Idem de Belem		7:035$705
38	Idem dos Altos		6:520$488
39	Idem de S. Philomena		4:648$468
	Agente fiscal de Therezina		2:130$067
	Idem idem de Valença		915$207
	Idem idem de Castello		444$138
			1:664:545$561
	Saldo vindo de 1909		109:516$399
			1.774:061$960

Creditos

Durante o exercicio de 1910 foram abertos creditos supplementares, por insufficiencia das diversas verbas da respectiva lei orçamentaria, na totalidade de réis 265:621$079 e creditos e especiaes, para execução de leis, na de reis 55:451$091, tudo na totalidade de reis 321:072$170, conforme se vê do quadro abaixo.

§§	N.os	*Supplementares ao art. 2.º da lei orçamentaria.*	*Somma*	TOTAL
		Decreto n.º 437 de 27 de maio de 1910		
19	6	Eventuaes		11:000$000
		Decreto n.º 441 de 28 de julho de 1910		
3	1	Subsidios aos deputados	7:480$000	
3	2	Ajuda de custo aos mesmos	5:324$500	12:804$500
		Decreto n.º 447 de 29 de agosto de 1910		
6	7	Quatorze lentes do lyceu	7:700$000	
6	8	Onze professores da capital	5:220$000	
6	9	Vinte e oito ditos das cidades	750$000	
11	10	Dezesete juizes do interior	3:088$322	
15	6	Um procurador dos feitos	250$000	17:008$322
		Decreto n.º 448 de 29 de agosto de 1910		
19	6	Eventuaes	10:000$000	
19	7	Divida passiva	8:000$000	18:000$000

		Decreto n.º 453 de 27 de setembro de 1910.		
19	2	Telegrammas officiaes		3:000$000
		Decreto n.º 454 de 20 de outubro de 1910.		
10	10	Obras publicas		20:853$036
		Decreto n.º 456 de 10 de dezembro de 1910.		
10	6	Eventuaes		5:000$000
		Decreto n. 459 de 31 de dezembro de 1910.		
10	9	Custeio das aguas	21:000$000	
19	3	Ajuda de custo	300$000	21:300$000
		Decreto n.º 462 de 10 de fevereiro de 1911.		
10	9	Custeio das aguas	952$370	
10	10	Obras publicas	836$628	
13	12	Soldo e etapa ás praças	24:684$850	
18	1	Aposentados	2:485$900	
18	2	Reformados	1:533$860	
19	2	Telegrammas	5:000$000	
19	3	Ajuda de custo	512$500	
19	4	Substituições	10:438$904	
19	6	Eventuaes	10:000$000	
19	7	Divida passiva	5:113$749	61:558$761
		Decreto n. 479 de 30 de março de 1911.		
10	9	Custeio das aguas	1:680$850	
14	5	Diaria a presos	8:681$760	
16	1	Collectorias	79:734$850	90:097$460
				265:621$070

Especiaes em execução de leis:

Decreto n. 426 de 4 fevereiro de 1910.	
Lei n.º 534 de 8 de julho de 1909	7:200$000
Decreto n.º 427 de 19 de fevereiro de 1910.	
Lei n.º 593 de 15 de julho de 1910	300$000
Decreto n.º 430 de 12 de maio de 1910.	
Lei n.º 432 de 27 de junho de 1907	2:500$000
Decreto n.º 435 de 25 de abril de 1910.	
Lei n.º 547 de 12 de julho de 1910	1:840$660
Decreto n.º 439 de 28 de julho de 1910.	
Lei n.º 547 de 17 de julho de 1910	7:799$995
Decreto n.º 440 de 28 de julho de 1910.	
Lei n.º 573 de 6 de julho de 1910	1:000$000
Decreto n.º 445 de 29 de agosto de 1910.	
Lei n.º 573 de 6 de julho de 1910	300$000
Decreto n.º 446 de 29 de agosto de 1910	
Lei n.º 548 de 19 de abril de 1910	1;980$000
Decreto n.º 449 de 10 de setembro de 1910.	
Leis n.os 548 e 593 de 19 de abril e 18 de junho de 1910	3:683$870
Decreto n.º 451 de 19 de setembro de 1910.	
Lei n.º 506 de 17 de julho de 1908	3:000$000
Decreto n.º 458 de 31 de dezembro de 1910.	
Lei n.º 548 de 30 de março de 1910	214$905
Decreto n.º 452 de 19 de setembro de 1910.	
Lei n.º 565 de 22 de julho de 1910.	1:480$645
Decreto n.º 455 de 10 de dezembro de 1910.	
Lei n.º 520 de 26 de julho de 1909	5:000$000
Decreto n.º 457 de 24 de dezembro de 1910.	
Lei n.º 506 de 17 de julho de 1908.	3:000$000

Decreto n.º 460 de 3 de fevereiro de 1911. Lei n.º 593 de 15 de julho de 1910	950$000	
Decreto n.º 464 de 10 de fevereiro de 1911, Lei n.º 465 de 2 de julho de 1910	15:201$013	55:451$091
		321:072$170

Aguas

As operações concernentes ás aguas, durante o anno passado, foram as seguintes:

Receita	67:511$518
Despeza	56:380$020
Saldo	11:131$498

Os juros pagos relativos aos emprestimos contrahidos para semelhante serviço no dito anno importaram em reis 14:699$998.

Continua grande parte dos contribuintes do consumo d'agua a deixar de satisfazer os seus pagamentos, pelo que, em cumprimento a lei, remettí ultimamente á repartição de obras publicas a relação dos devedores remissos, já tendo sido cortada a canalisação de diversas casas.

Divida fluctuante

Temos até esta data a de reis 249:719$570 sendo reis 97:576$750 de taxa de telegrammas officiaes devidos á União, oriunda dos annos de 1908 e 1909, e reis 152:142$820, restante dos emprestimos de reis 435:000$000 contrahidos em diversas datas com o finado capitalista coronel Antonio Gonçalves Pedreira Portellada e a Exm.ª Sr.ª D. Maria Germana da Cruz e Santos, sendo ao primeiro—reis 137:857$108 e á ultima—reis 14:285$712.

Já se acha liquidado o primeiro emprestimo de reis 150:000$000 realisado com o referido capitalista a 1.º de setembro de 1903 e o segundo de 50:000$000, feito com o mesmo a 1.º de junho de 1904, será liquidado a 1.º do mez proximo vindouro com a ultima amortisação de 5:000$000 reis. Foram pagos de juros daquelle primeiro emprestimo reis 57:000$000 e do segundo reis 14:000$000, na totalidade de reis 71:000$000.

Todas as amortisações e juros têm sido satisfeitas com a devida pontualidade nos dias convencionados.

Proprios estadoaes

Não havendo nesta secretaria um livro de tombo dos immoveis de propriedade do Estado, desde muito que me dirijo aos collectores exigindo a relação dos existentes nos respectivos municipios. Não consegui ainda esclarecimentos de todos. Somente alguns delles me os têm fornecido, como V. Exc.ª se dignará de ver da relação abaixo, que em breve estará completa, porque neste sentido continuo a me esforçar.

Relação dos immoveis que o Estado possue nesta capital:

Palacio do Governo, onde funcciona a respectiva secretaria — 150:000$000

Secretaria da fazenda, onde funcciona tambem o tribunal de contas e secretaria de policia — 100:000$000

Lyceu piauhyense — 30:000$000

Camara Legislativa — 20:000$000

Forum — 60:000$000

Quartel do corpo militar de policia	50:00$000
Santa casa de misericordia	80:000$000
Escola normal (em construcção)	50:000$000
Azylo de alienados (em construção)	30:000$000
Redacção do «Diario do Piauhy»	10:000$000
Cadeia	100:000$000
Repartição de agricultura, terras, viação e obras publicas	6:000$0000
Escola primaria	15:000$000
Idem idem	10:000$000
Theatro	80:000$000
Sitio Pirajá	20:000$000
Empresa das aguas	80:000$000

* * *

Em diversos municipios, conforme as informações dos respectivos collectores:

BARRAS

Um predio onde funcciona o conselho municipal, servindo as suas dependencias de quartel e cadeia. A parte principal se acha em boas condições, o resto, porem, reclama reparos e limpezas 3:000$000

S. RAIMUNDO NONNATO

Um predio, cujo salão principal serve de *Forum*, e é onde funcciona o conselho municipal. As outras dependencias servem de cadeia e quartel. Está em bom estado de conservação, precisando, porem, de ser concluido 3:000$000

PICOS

Um predio edificado em 1895 ás expensas do Estado, que gastou oito contos de reis. Foi construido para servir de mercado publico e se acha a entrega da municipalidade. Pelo seu estado de ruinas a juizo do collector, vale actualmente 3:000$000

JEROMENHA

Um predio que serve de cadeia publica. E' de bôa construcção, mas precisa de reparos urgentes 3:00$0000

JAICÓS

Dois predios no povoado S. Julião	3:000$000
Um dito idem idem	1:000$000
Uma vasante	100$000
Um tanque aliás açude	1:000$000

PARNAHYBA

Uns paredões mandado construir por conta do Estado, para cadeia, no lugar *Tucuns*, suburbio daquella cidade 2:000$000

BOM JESUS

Uma casa velha, que serve de cadeia publica 500$000

ITAMARATY

Um predio que serve de cadeia publica e quartel. Foi reformado em 1908. O muro precisa de reparos 2:000$000

VALENÇA

Um predio que serve de quartel e cadeia. E' amplo, murado, e se acha em condições. 4:[illegible]00$000

As terras denominadas *Missão dos Aroazes*, as quaes pelo governo portuguez foram concedidas para aldeiamento dos indios *Aroazes*. Existe ainda alli uma capella construida em 1774. O Estado tem já arrendado parte dessas terras a diversos. Por serem proprias para a lavoura de canna, são avaliadas em 5:000$000

As terras devolutas denominadas *Geraes* até as extremas Inhamuns, medindo aproximadamente 120 kilometros de comprimento das extremas de Picos com o municipio de Castello, sendo a largura media de 50 kilometros, as quaes valeriam 30:000$000 se não fosse a falta de aguadas. Parte se acha arrendada $

CAMPO-MAIOR

Um predio que foi mandado construir pelo governo do Estado; serve de cadeia publica e se acha bastante estragado 2:000$000

Um dito á rua *Augusta*, que foi de propriedade de Maria Augusta, fallecida ha annos sem deixar herdeiros conhecidos na terra. Figura no lançamento predial com o valor de 100$000

CAMPOS SALLES

Um predio á rua do Sol, com 3 portas e 4 janellas de frente, havido em consequencia de permuta com o capitão Antonio Guilherme Machado de Miranda. Serve de quartel e cadeia. Acha-se em adiantado estado de ruinas e já não offerece segurança 1:000$000

UNIÃO

Um predio que serve de cadeia. Precisa de grandes reparos, tendo sido adquerido por compra feita ao coronel Jonas de Moraes Correia, no valor de 4:000$000

LIVRAMENTO

Um predio que serve de quartel e cadeia. Foi adquerido por 1:000$000

PARNAGUÁ

Um predio que serve de mercado publico, no valor de 1:000$000

FLORIANO

Um predio que serve de hospital de misericordia 10:000$000

1.064:700$000

Devedores

Já foram liquidados os debitos que tinham para com a fazenda publica os srs. Barão de Castello Branco e o dr. Heitor Castello Branco, provenientes de gados que exportaram, independente do imposto, acobertados por mandados de manutenção concedidos pelo dr. juiz federal deste Estado, mandados que não tiveram a sancção do Supremo Tribunal Federal. Para tal fim nos termos da lei

n.º 593, de 18 de junho de 1910, ordenou V. Exc.ª que se entrasse em accordo com aquelles devedores, indemnisando elles, mediante o abate de 30 %, o que se achavam a dever.

Importando o debito de ambos em reis 11:832$001. iudemnisaram os mesmos à fazenda publica, a 9 de novembro de 1910, a quantia de reis 8:282$400.

Permanecem, porem, os debitos de reis 7:500$000 do conselho municipal da capital e o de reis 1:000$000 do de Piracuruca, que ambos têm para com o thesouro do Estado.

Terras devolutas

Em meus relatorios dos annos anteriores me referi a conveniencia da alienação das terras devolutas de propriedade do Estado, as quaes se encontram em maior porção nos municipios de Valença, Castello e nos do sul. Ainda sustento as mesmas ideias que então expendi, fundando-me nas mesmas razões que cada vez mais me convencem da necessidade daquella medida que lembro.

Vastas extensões territoriaes pertencentes ao Piauhy, que não exerce sobre ellas jurisdicção alguma, se acham entregues a particulares que as usufruem como verdadeiros donos.

Em geral é nestes terrenos que se encontram os grandes manicobaes de que se extrahe a borracha, que tanto tem contribuido para o augmento das rendas publicas e os quaes os particulares exploram com real prejuizo para o Estado, por quanto os estragam, incendeiam, desvalorisam, de fórma que mais tarde não encontrará o governo por elles o pre o de que actualmente podem gosar.

Penso, portanto, que é uma medida de alcance economico e financeiro a venda ou, pelo menos, o arrendamento a prasos não muito longos, das referidas terras, porque importa isto na conservação dessa pingue fonte de receita que o poder publico tem a obrigação de, em bem do Estado, zelar e desenvolver.

Accresce ainda que os terrenos a que venho me referindo, possuindo abundantes manicobaes nativos e até carnahubaes, prestam-se tambem a outras culturas.

Lembrando esta providencia a V. Exc.ª no interesse do erario publico, estou convencido de que as despesas que, por ventura, possam ser feitas com demarcação dos lotes de terras, vendidos ou arrendados, serão reproductivas e compensados no futuro.

Limites do Estado

Continuam sem uma solução definitiva as nossas questões de limites com os Estados do Maranhão, Bahia e Ceará.

Com o mais vivo e patriotico empenho tenho tratado deste importante assumpto em meus relatorios dos annos anteriores, mas apesar da boa vontade e do patriotismo dos governadores piauhyenses, principalmente de V. Exc.ª, que antes de assumir as altas funcções que, pelo consenso unanime dos nossos coestadanos, hoje desempenha, já vinha ardorosa e valentemente pugnando pela integridade do nosso territorio, publicando a respeito uma explendida monographia, que honra a V. Exc.ª e a terra natal, este problema permanece de pé com grave prejuizo para o Piauhy

De facto, a Secretaria da Fazenda luta com enormes difficuldades para exercer uma fiscalisação rigorosa como se faz mister nos municipios que se limitam com aquelles Estados, porquanto não sabe ella com certeza donde começam e onde terminam as nossas fronteiras.

D'ahi resulta a pratica constante do contrabando dos generos de producção piauhyenses que por elles se escôam, sem um remedio prompto e efficaz que o evite.

Com o Estado do Ceará principalmente, devido a vastidão do territorio limitrophe, a acção dos agentes da fazenda estadoal do Piauhy, esbarra com embaraços insuperaveis e profundamente damnosos á nossa arrecadação.

Limita-nos com esse Estado a Serra-grande ou da Ibiapaba — pelo seu di-

vortio aquario, entretanto, a quem deste, muitos kilometros, se acham situadas prosperas povoações que estão sob a jurisdicção cearense, politica e administrativamente, como por mais de uma vez, em documentos publicos, têm affirmado illustres piauhyenses que se interessam pela intregação do territorio natal.

E' com o mais profundo pesar que recordo o decreto legislativo n.º 3.012 de 22 de outubro de 1880 que, em troca do porto maritimo da villa da Amarração, quasi impraticavel em vista do movimento ininterrupto das areias que impedem até o desenvolvimento daquella villa, que se conserva estacionaria como ha trinta annos atraz, deu ao Cearà o immenso e rico valle do Crathéus, onde se encontram formosos campos de criar e cidades e villas que muito prosperam, mostrando-nos assim o erro de que fomos victimas.

Estou certo que o acto legislativo a que me referi, foi dictado por nobres e elevados sentimeutos, mas, infelizmente, elle só nos trouxe enormes desvantagens pelos prejuizos economicos e financeiros que delle provieram. Elle foi um verdadeiro desastre para o Piauhy, sob qualquer face que se o encare.

Com a Bahia, no sul do Estado, os nossos limites tambem são tambem incertos, de forma que os impostos da exportação que por alli se faz são excessivamente diminuidos por esse motivo.

O nosso visinho do norte—o Maranhão—tambem tem comnosco os seus limites duvidosos ou questionados na nascente e foz do rio Parnahyba que divide os dois Estados.

Com relação ao ultimo ponto tem V. Exc.ª perfeito conhecimento, pois a respeito muito e proficientemente escreveu; mas no sul do nosso Estado perdeu larga facha de terreno em consequencia de actos administrativos do saudoso maranhense dr. Augusto Olympio Gomes de Castro, quando presidente desta então provincia, em 1868.

Chamando ainda uma vez a esclarecida attenção de V. Exc.ª para este magno assumpto, cumpro um dever de piauhyense e de patriota.

Emigração

Continúo a lamentar sinceramente o prejuizo que resulta para o nosso Estado em consequencia do exodo constante de piauhyenses para as regiões amazonicas, seduzidos pelas promessas de deshumanos aventureiros que annualmente nos frequentam.

Desejaria que nos balanços annuaes da repartição a meu cargo não figurasse o imposto sobre agenciador de colonos ou trabalhadores para outros Estados, mas infelizmente os meus votos não encontram echo no seio dos nossos conterraneos.

A perspectiva do um futuro melhor com a facilidade de lucros rapidos e compensadores faz com que todos os annos se encaminhem para o extremo norte do paiz muitos piauhyenses que, com raras excepções, lá encontram a morte ou voltam á terra natal doentes e impossibilitados de exercer a sua actividade.

O paludismo endemico naquellas regiões inutilisa muitos braços que vêm fazer grande falta a agricultura, ao progresso, emfim, do nosso Estado.

Para evitar a emigração para a amazonia, os governos piauhyenses, de accordo com o poder legislativo, crearam um imposto apparentemente elevado sobre conductores de colonos. E' um imposto de industria e profissão como é o de negociante ambulante.

Houve em começo quem taxasse de inconstitucional aquelle tributo, mas sempre sustentei, baseado na pratica de 43 annos de vida publica, que elle não podia ser impugnado por aquelle motivo.

O anno passado, com pesar o digo, foi arrecadada a importancia de reis 24:000$000, proveniente do imposto a que me venho referindo

Dois agenciadores de trabalhadores para o Amazonas, se negaram a pagar o imposto a que estavam sujeitos, pelo que foram multados: Um delles,—tenente do corpo militar de policia daquelle Estado José Luiz de Oliveira,—obteve uma

ordem de *habeas-corpus* em seu favor, concedida pelo juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, que por aquelle meio procurou embaraçar a cobrança do imposto.

Felizmente não vingou a doutrina erronea que sustentou aquelle magistrado e é assim que o Tribunal de Justiça do Estado em accordão unanime de 17 de agosto do anno passado mostrou não só a constitucionalidade do imposto, revogando a ordem de *habeas-corpus* concedida na 1.ª instancia, como o erro em que cahiu o juiz, concedendo uma ordem que não se funda na lei, porquanto o mesmo official não soffreu coacção em sua liberdade.

Eis o accordão:

Copia.—Vistos, expostos e discutidos estes autos de recurso necessario da concessão de ordem preventiva de habeas-corpus, impetrada pelo cidadão Pedro Britto, em favor do tenente da policia do Estado do Amazonas, José Luiz de Oliveira. Allegou-se na petição inicial a fls. 3:—Que estando aqui o referido tenente Oliveira a angariar voluntarios para o corpo de policia daquelle Estado, achava-se por isto sob o imminente perigo de constrangimento illegal e coacção em vista de exigir o Estado do Piauhy, por seu representante o administrador da mesa de rendas desta capital, sob pena de multa e immediata execução, um imposto excessivo de 6:000$000 reis indevido por inconstitucional; Que a Constituição da Republica, consagrando o habeas-corpus para garantia da liberdade individual, nas suas diversas modalidades, admittiu-o amplamente,—não restricto á coacção corporal, ou a ameaças desta, porem extensiva a toda especie de constrangimento ou violencia, ou ameaça disso, por ventura dirigida contra determinado individuo; Que não obstante a garantia constitucional consagrada pelo art. 72 § 1.º da citada Const. do Estado do Piauhy sob o pretexto de exigir-lhe um imposto extorsivo e inconstitucional por ferir de frente, o supradito art. 72 § 1.º, ameaçara impedir ou obstar ao referido tenente Oliveira o uso do direito de livre locomoção tendo de lhe embaraçar a viagem de retorno ao Amazonas, se lhe embargar os haveres. Pelo que requeria com urgencia a ordem de *habeas-corpus* em favor do mesmo Oliveira para o fim de que podesse elle sahir livremente deste Estado, conduzindo seus haveres e acompanhado das pessoas que, podendo consentir, voluntariameute, convencionarem seguil-o. Limitou-se o impetrante a taes allegações. Em amparo dellas, ou de estar o paciente soffrendo, ou em imminente perigo de soffrer «violencia, coacção por illegalidade, ou abuso de poder, prova alguma offereceu. O que tudo devidamente ponderado, bem como as disposições de direito vigente, quanto ao instituto do *habeas-corpus*, e Considerando: Que a constitucionalidade ou inconstitucionalidade do imposto taxado pela lei orçamentaria do Estado do Piauhy sobre a industria, ou que outro nome tenha, exercida por aquelles que se occupam de angariar voluntarios para os corpos policiaes de outros Estados, não comporta discussão alguma, nem conhecimento judicial no processado de ordem de *habeas-corpus*; remedio legal por sua natureza destinado a neutralisar actos criminosos contra a liberdade individual, do qual é alheia inteiramente a legalidade de impostos ou multas por infracções de leis administrativas; Que admittindo-se a anormalidade de semelhante discussão, consequente seria admittir tambem a anormalidade do conhecimento de ser ou não acção executiva fiscal apropriada a cobrança dos debitos activos da fazenda estadoal; Saber se taes processos envolvem possibilidade de constrangimento illegal e actual á liberdade do individuo—*enudiet ambulandi*; Que não é a funcção especifica do *habeas-corpus* impedir e frustar a propositura de acções civeis, quaesquer, ou aliviar de impostos e de multas por falta de pagamento destes, e de infracções de leis fiscaes; por ventura feitas a direito seu decorrente da liberdade, cujas elucidações cumpra serem produzidas por acção civel; Accordão prover o recurso official para revogar, como revogam, a ordem de *habeas-corpus* de que se trata, por inadmissivel na especie dos autos.—Custas ex-causa. — Therezina, 17 de agosto de 1910. —*Araujo Costa*, V. P.—*João G. Baptista.*—*C. de Aguiar.*—Sciente. *Francisco Pires de Castro.*—Secretaria do Tribunal de Justiça do Piauhy, 16 de fevereiro de 1911. —Confere. Data supra.—O secretario,—*Luiz Manoel Soares.*

Arrendamento do sal

A 18 de dezembro de 1908 um dos governadores deste Estado contractou com a Companhia Commercio e Navegação do Rio de Janeiro, por quinze annos, o arrendamento de todo o sal que tivesse de sahir do Estado, mediante a quantia de 5:000$000, paga a razão de 2:500$000 em cada semestre.

Contra tal contracto representou-me o intendente municipal de Amarração, por julgal-o lesivo aos interesses do seu municipio, pela isenção que fez do imposto municipal a que por suas leis, está sujeito o sal que sae do mesmo municipio.

Levei o facto ao conhecimento do antecessor de V. Exc.ª, que nada resolveu a respeito e do mesmo facto tratei em meu relatorio de 17 de maio de 1910.

O coronel Luiz Antonio de Moraes Correia, da Parnahyba, tendo de exportar para Pernambuco oitocentos alqueires de sal, tentou pagar o imposto, não o taxado no alludido contracto, 3$000 por alqueire, mas o de accordo com o estabelecido na lei orçamentaria e, como não fosse satisfeito, depositou judicialmente a quantia correspondente ao imposto marcado naquella lei, fazendo a exportação, tendo não obstante sido multado pelo collector de Amarração em 100$000 alem do imposto em tres dobros estabelecido na lei.

Tendo o referido coronel recorrido da multa para o conselho de fazenda, deu este o despacho seguinte: — «A vista da permanencia do contracto existente entre o Estado e a Companhia Commercio e Navegação do Rio, contracto que deve ser respeitado, o conselho de fazenda, de accordo com o parecer fiscal, resolve indeferir a presente reclamação do coronel Luiz Antonio de Moraes Correia».

Ultimamente a propria Companhia teve que retirar de Amarração para fóra do Estado porção de sal e foi compellida pelo intendente ao pagamento do imposto municipal.

Outros, fazendo depositos dos direitos taxados na lei orçamentaria, têm exportado sal, protegidos por mandados de manutenção concedidos pelo juiz federal supplente do logar.

Fazendo o historico do que tem havido a respeito vou submetter á consideração da Camara Legislativa, na sua proxima reunião, o alludido contracto, que pende de sua approvação, afim de resolver o que julgar mais acertado.

Estatistica de exportação

Conforme é o meu costume, apresento em seguida o quadro geral da nossa exportação effectuada em 1910 e outro quadro pelo qual se vê os generos e artigos por quantidades e kilos sahidos de cada municipio.

O valor commercial do que exportamos em 1909 foi de	8.009:837$900
E o de 1910 importou em	17.313:346$938
Differença para mais	9.303:509$038

No meu relatorio do anno passado disse: — «Este anno, porem, espero apresentar um melhor resultado, porquanto a nossa borracha, que nunca passou de preço superior a 4$000, acha-se hoje estimada em mais do duplo, pelo que resolvi elevar o valor da pauta official a pouco mais de um terço do que se cobrava. A perdurar o actual preço da nossa borracha, conto que aguardará ao Estado nova era de prosperidade.»

O imposto arrecadado iria a maior quantia se não se tivesse dado a alta do cambio verificada logo depois do que acima expendi; em consequencia tive tambem de baixar a pauta official da borracha de 5$000 a 4$000, 3$000 e 2$500 por kilo e mesmo assim o impposto sobre ella attingiu a somma de reis 542:718$255, mais reis 142:718$255 do que a quantia orçada para toda a exportação.

A perdurar, porem, o actual estado de cousas, como infelizmente succede,

prevejo que no corrente anno o imposto da borracha não irá a metade da quantia arrecadada em 1910.

Reconheço que o quadro geral não tem ainda a perfeição que era para desejar.

O decreto n.' 436, de 19 de maio de 1910, expediu o regulamento sobre a cobrança dos direitos de exportação, regulamento que a experiencia já vai demonstrando precisar de retoques.

Apesar de terem sido fornecidos a todas as estações arrecadadoras quadros parciaes para a organisação do quadro geral da estatistica da exportação, no verso dos quaes se acham as explicações precisas para a sua fiel confecção, comtudo resentem-se os ditos quadros, preenchidos por diversas estações, de muitas irregularidades, razão porque, como acima disse, não se acha perfeito o trabalho do quadro que ora apresento.

Já tomei, porem, as devidas providencias em ordem a que nos quadros deste anno não sejam notados os defeitos verificados nos outros.

QUADRO

DA EXPORTAÇÃO DO

Estado do Piauhy

descriminadamente por municipios durante o anno de

1910.

Generos exportados.

Imprensa Official

Criada esta imprensa pela lei n.º 558, de 21 de junho de 1910 foi para a mesma expedido o regulamento que baixou com o decreto n.º 465 de 15 de fevereiro do corrente anno.

Por acto de 24 do dito mez foram nomeados para ella:

Director, o competente dr. Simplicio de Souza Mendes; administrador, o não menos competente major Viriato Rios do Carmo, o decáno dos typographos de Therezina; revisores, Raimundo Zito Baptista e Celso Pinheiro e porteiro Antonio Rodrigues de Sant'Anna, tendo sido installada a imprensa official na mesma data.

Segundo apontamentos que me foram fornecidos pelo respectivo director vê-se que a receita da imprensa, a contar de 24 de fevereiro a 30 de abril deste anno, foi de reis 1:332$605, excluidas as contribuições dos empregados publicos nos dois ultimos mezes, sendo o seguinte o numero dos assignantes:

Empregados publicos	373
Nas localidades	141
Na totalidade	514

Repartição nova, é de esperar-se que mais para adiante a sua receita, quando não dê para fazer face ás despezas respectivas, será pequena a differença notada entre estas e aquellas.

Despendeu o Estado até esta data com a installação da imprensa a quantia de reis 10:273$820, em virtude de creditos especiaes abertos para tal fim.

E' insufficiente a verba de 5:000$000 consignada na vigente lei orçamentaria para o pessoal operario, porquanto as despesas attingem a 1:000$000 mensal.

Torna-se tambem precisa verba para pagamento, no futuro exercicio, dos vencimentos do porteiro, visto não tel-o sido consignado, no orçamento do actual exercicio, pelo que foi aberto o competente credito.

Contencioso

Esta secção da Secretaria da Fazenda nunca teve uma escripturação regular. Esta falta vem de longe. No ponto concernente aos lançamentos da divida activa, o trabalho consistia apenas, no fim de cada anno financeiro, em se expedirem os mandados para a sua cobrança, registrando-se em um livro que ahi ficava archivado e no qual a tempo não eram feitas as devidas notas de quitação dos devedores, de modo que a referida secção não dispõe de uma base para a organisação de um quadro das respectivas dividas que exprima a cifra exacta da mesma na actualidade. O quadro em frente é uma approximação; não é uma verdade mathematica.

Com excepção do municipio da capital, os unicos dados de que hoje se pode lançar mão, com as necessarias correcções, para se saber ao certo qual é a somma da divida activa, são as relações fornecidas pelos collectores e agentes fiscaes do Estado.

Foi convencido de que esse estado de cousas tendia a peiorar de dia a dia, em detrimento dos interesses da fazenda, que tomei a liberdade de dirigir a V. Exc.ª o seguinte officio:—«Secretaria da Fazenda do Estado do Piauhy, Therezina, 29 de março de 1911.—Exm. Sr. Dr. Antonino Freire da Silva, Governador do Estado.—Ha muito que a secção do contencioso desta repartição se resente da falta de uma escripta regular, por meio da qual se possa apurar qual o valor da divida activa do Estado. Por mais ingentes que tenham sido os meus esforços até o presente, somente por approximação, que estou certo tem ficado muito longe da verdade, hei apurado aquelle *quantum*. Neste particular a desordem é completa no archivo daquella secção, porque desde o inicio da expedição

dos mandados procedentes das dividas em vigor, não se estabeleceu um methodo, que possa servir de base a um apanhado. Os armarios se acham recheiados de papeis inuteis de envolta com aquelles que têm valor, de modo que a organisação de uma escripturação regular se impõe como medida inadiavel, para resalvar os interesses da fazenda estadoal. E' um trabalho afanoso que depende de tempo, paciencia e muita competencia por parte da pessoa que delle for incumbida. Lembrei-me para tal fim do guarda-livros capitão Satyro José Pinto de Oliveira, que me disse se encarregaria da pesada incumbencia, deixando ao meu criterio e ao de V. Exc.ª a retribuição que esse trabalho possa merecer, assim como o modo do seu pagamento. Submettendo o exposto á consideração de V. Exc.ª espero que me autorise a mandar proceder ao referido serviço, rogando a V. Exc.ª se digne arbitrar a gratificação que deve receber o citado cidadão pelo encargo acima descripto.—Saude e Fraternidade.—*João A. Rosa.*»

V. Exc.ª houve por bem, por officio de 10 de abril ultimo, tomar em consideração aquellas minhas ponderações habilitando-me a mandar executar esse trabalho pelo mencionado cidadão pela quantia de dois contos de reis, sendo metade paga no inicio do mesmo trabalho e a outra no fim.

De accordo com os modelos que foram organisados, já está sendo executada a encommenda dos livros necessarios, tendo aquelle cidadão já coordenado a maior parte dos dados precisos para a montagem de uma escripturação regular na secção do contencioso, de modo que dessa data em diante, por meio de lançamentos regulares, fiquem acautellados os interesses da fazenda.

Como a divida activa que decorre de 1888 a 1895 já está muito reduzida pela cobrança que se desenvolveu, restando somente a parte reputada incobravel, na sua quasi totalidade representada por uma massa enorme de pessoas sem domicilio certo, completamente illiquidaveis, tomo a liberdade de lembrar a V. Exc.ª a confecção de uma lei de perdão da mesma, por parte da Camara Legislativa, a exemplo do que já se fez com a divida activa de 1888 para traz. E como medida complementar, que na mesma lei fique consignado o perdão da multa e juros devidos pelos devedores que se quitarem com a fazenda dali ao fim de 1910 até 30 de junho do anno vindouro. Um praso mais curto não chega ao conhecimento de todos e, portanto, não lhes pode aproveitar. E' um meio de facilitar a cobrança, porque põe em actividade a boa vontade e o esforço dos devedores, afim de se prevalecerem do favor da lei.

Foi ultimamente nomeado escrivão do contencioso o sr. Antonio Pereira Vieira, sendo justo que se lhe arbitre uma gratificação mensal pelo seu trabalho, porquanto não pode elle esperar pelas custas a que somente tem direito, as quaes chegam retardadamente, não podendo, portanto manter-se dignamente.

Divida activa

	MUNICIPIOS	Até 1908	de 1909	de 1910	Arrecadada	Existente
1	Therezina	115.097$765	12.400$000	9.795$500	6.578$730	130.714$535
2	S. Felomena	12.524$304	500$000	423$600	876$976	12.570$928
3	Parnahiba	11.219$330	1.923$300	702$750	367$660	13.477$720
4	Campo-maior	9.940$961	1.395$000	833$500	939$960	11.232$501
5	Amarração	4.588$822	598$540	428$640	362$160	5.253$842
6	Jeromenha	3.640$908	352$720	769$000	2.128$080	2.634$548
7	Piracuruca	3.183$930	1.033$470	758$520	671$446	4.304$474
8	Itamaraty	1.494$012	802$600	1.117$400	390$097	3.023$915
9	União	861$510	19$200	7$920	207$821	680$809
10	Amarante	854$362	924$600	625$680	1.413$538	991$104
11	Floriano	8.154$939	2:284$000	2.957$180	2.500$070	10.896$049
12	S. Mendes	109$504	3.459$900	3.460$440	122$675	6.907$179
13	Paulista	116$060	145$000	86$400	261$155	86$305
14	Valença	12:510$534	1.134$120	1.347$700	987$360	14.004$994
15	Belem	1.388$636	826$600	729$600	412$654	2.532$232
16	S. R. Nonnato	8$400	186$000	67$680	754$901	1.507$179
17	Altos	2:780$928	538$310	536$640	421$788	3.434$100
18	B. Longà	1.859$150	26$400	180$250	309$388	1.756$412
19	Bom Jesus	7.181$560	$	765$000	1.504$952	6.541$608
20	S. A. Gilbués	3.290$400	$	1.586$700	4.277$854	299$246
21	Regensração	790$360	567$600	$	568$755	789$205
22	Picos	152$960	69$600	$	49.700	172$860
23	Barras	1.939$804	$	$	809$662	1.130$142
24	Castello	$	664$200	520$800	863$400	321$600
25	Oeiras	$	3.584$700	3.473$100	205$916	6.851$884
26	Alto Longà	$	1.126$000	562$400	343$800	1.344$600
27	S. J. Piauhy	$	1.092$500	1.009$000	929$729	1.171$771
28	Paranaguà	$	3.658$219	278$000	69$600	3.866$619
29	C. Salles	$	$	370$000	9$600	360$400
30	M. Alves	$	$	194$000	82$200	111$800
31	Urussuhy		6.448$420	447$000	2:608$326	4.287$094
32	Corrente	6:502$317	$	690$900	1.590$600	5.602$617
				Rs.		258.860$182

Falta saber-se o resultado de seis municipios, cujos esclarecimentos ainda não vieram

Collectorias

Continua a existir no Estado o numero de collectorias e agencias fiscaes a que me referi no relatorio de 17 de maio do anno passado.

Foram substituidos os collectores de:

Campo-maior, pelo honrado coronel Antonio da Costa Araujo; Jaicós pelo Sr. Samuel Ferreira; e os de Urussuhy, Bom Jesùs, Gilbués e Corrente, respectivamente, pelos officiaes do Corpo Militar de Policia—Alferes João Victorino de Assumpção, Albano R. de Moráes Castro, João Paes Junior e Tenente Afro de Arêa Leão.

O effeito de semelhantes substituições já se vae sentindo pelo acrescimo de rendas verificado naquellas estações, no anno passado, comparadas com as do anno anterior.

Saliento a de Jaicós que, quando outro era o collector, arrecadou em 1909—Rs. 29.001$753 quando o actual effectuou em 1910 Rs. 48.172$047.

Não descanço em activar aos exactores a fiel arrecadação das rendas, dando-lhes contantes instrucções a respeito.

Pelo quadro em seguida vê-se o resultado total dos lançamentos dos impostos de dizimos, predial, industria e profissão, realisados este anno pelas differentes estações, comparados com os do anno passado tambem constantes do dito quadro.

Junto tambem outro quadro da receita das differentes agencias arrecadadoras dos annos de 1907, 1908 e 1909 com a descriminação das porcentagens que perceberam os exactores e do que se despendeu com as remessas respectivas.

Chegando ao meu conhecimento que em algumas localidades os lançamentos são feitos com injustificavel tolerancia por parte dos exactores das respectivas estações, têm sido reformados, para mais, diversos delles, como permitte a lei, depois de colligidos os dados precisos.

Recorrendo o Conselho de Fazenda das approvações de taes lançamentos para o Tribunal de Contas, ali existe quem systhematicamente tem sempre se opposto ás alterações realisadas nelles e atê o anno passado aquelle Tribunal despresando por impertinente semelhante opposição, approvava os lançamentos referidos de accordo com a decisão do mencionado concelho.

Este anno, porem, o Tribunal por maioria, è verdade, não se conformou com as alterações havidas em alguns lançamentos, tendo este facto concorrido para a diminuição das rendas.

Não vejo motivos para o Tribunal intervir-se na approvoção dos lançamentos, pois as suas attribuições estão definidas na Constituição do Estado, parecendo-me que somente lhe cumpre mandar registrar a importancia total de cada um logo que disso tiver sciencia:

Torna-se, pois preciso ser revogada a lei que deu ao Tribunal a attribuição de approvar definitivamente todos os lançamentos, a exemplo do que já succedeu com os recursos intentados perante o Concelho de Fazenda.

Por motivo de força maior ainda não pude terminar as bases para o novo regulamento das collectorias o qual reconheço urge ser expedido, porem espero que brevemente me desobrigarei deste serviço.

elativo aos annos de 1910 e 1911.

1911

Numero		Importancia do imposto	PREDIAL			INDUSTRIA
			Numero dos prédios	Valor locativo	Importancia do imposto	Industria e profissão
1	A	3:383$000	216	520:700$000	2:412$900	7:847$000
2	A	7:414$500	29	13:300$000	238$000	1:747$000
3	A	1:187$000	78	52:650$000	493$500	710$000
4	A	2:191$000	15	960$000	84$000	586$000
5	B	3:322$000	40	26:700$000	228$500	1:070$000
6	B	4:700$000	154	92:400$000	1:109$700	3:209$000
7	B	2:584$000	34	15:300$000	125$750	1:035$000
8	B	2:970$500	20	24:750$000	149$550	1:573$000
9	C	12:856$000	303	194:980$000	1:104$280	2:314$000
10	C	7:318$500	68	40:190$000	285$980	850$000
11	C	9:193$000	76	49:400$000	401$900	3:523$000
12	C	2:942$000	43	28:000$000	191$600	1:036$000
13	F	7:329$500	147	491:300$000	4:593$800	19:667$000
14	It	3:436$000	81	43:900$000	470$000	2:361$000
15	Ja	5:240$000	92	72:300$000	645$100	1:655$000
16	Je	8:168$000	63	35:160$000	384$200	3:265$000
17	Li	2:412$000	32	49:300$000	194$700	1:003$000
18	M	1:707$000	34	44:200$000	312$200	1:519$000
19	O	15:202$000	131	113:250$000	1:187$300	5:629$000
20	P	1:567$000	595	2.006:600$000	12:609$350	15:260$000
21	P	4:222$500	22	4:400$000	67$500	635$000
22	P	3:268$000	38	11:650$000	78$300	559$000
23	P	2:216$000	54	46:900$000	323$200	2:033$000
24	P	5:433$000	123	127:910$000	463$050	1:115$000
25	P	3:317$500	46	21:200$000	225$000	401$000
26	P	3:092$000	30	29:000$000	400$750	1:610$000
27	P	4:302$000	139	214:200$000	1:087$900	4:419$000
28	R	3:025$500	62	36:300$000	355$700	2:419$000
29	Si	5:406$500	76	54:100$000	671$400	1;656$000
30	R					1:113$000
31	Sa	1:582$000	16		82$500	680$000
32	Sa	7:275$000	51	17:800$000	220$200	1:255$000
33	S.	835$000	65	23:500$000	349$200	785$000
34	S.	6:857$000	106	106:300$000	854$250	2:785$000
35	S.	4:295$000	69	49:950$000	446$600	1:210$000
36	T	3:334$000	923	3.834:050$000	25:765$500	34:280$000
37	T					
38	U	3:010$000	152	145:800$000	1:311$100	3:036$000
39	U	3:075$500	27	18:900$000	317$700	5:041$000
40	V	15:629$000	102	75:700$000	344$300	4:243$000
41	A					
		190:258$500	4.352	8.733:050$000	58:524$460	145:140$000

...riminações das porcentagens percebidas pelos

Numero	...ENTOS ANNUAES (...a do triennio)		Porcentagens para remessa	Despesas com as remessas	Total recebido pelo collector	Observações — Renda liquida no triennio
	...	Escrivão				
1	...894	3:612$447	0	0	7:224$894	131:493$074
2	...827	2:231$663	0,5 o|o	412$857	4:876$184	82:571$550
3	...064	1:635$032	0,5 o|o	302$480	3:572$544	60:496$191
4	...486	1:807$743	3 o|o	1:645$046	5:260$532	54:834$885
5	...062	1:046$331	3 o|o	952$616	3:046$278	31:753$887
6	...412	1:413$706	3 o|o	1:569$213	4:396$625	52:307$132
7	...059	732$529	3 o|o	813$108	2:278$167	27:103$508
8	...899	1:071$199	3 o|o	1:189$031	3:331$430	39:634$382
9	...192	1:227$646	0,5 o|o	186$193	2:641$485	37:233$610
10	...869	781$434	3 o|o	711$105	2:273$974	23:703$517
11	...239	1:276$619	3 o|o	1:161$723	3:714$952	38:724$130
12	...242	767$521	3 o|o	698$535	2:233$777	23:284$507
13	...935	1:037$957	0,5 o|o	192$024	2:257$059	38:401$801
14	...497	947$748	3 o|o	625$514	2:521$011	20:850$476
15	...389	999$944	3 o|o	509$971	2:509$860	16:999$051
16	...061	819$280	3 o|o	540$725	2:179$236	18:024$177
17	...194	536$397	0,5 o|o	45$636	1:119$430	9:127$251
18	...103	722$351	3 o|o	477$082	1:922$735	15:902$741
19	...168	580$534	3 o|o	296$149	1:457$517	9:871$536
20	...837	673$818	3 o|o	343$647	1:691$284	11:451$920
21	...193	673$295	3 o|o	343$381	1:689$974	11:446$043
22	...169	637$684	3 o|o	420$871	1:696$240	14:029$060
23	...158	691$229	0,5 o|o	47$233	1:429$691	9:446$798
24	...404	523$452	3 o|o	345$478	1:392$382	11:515$950
25	...124	774$312	3 o|o	394$899	1:943$523	13:163$311
26	...101	728$550	3 o|o	298$705	1:755$806	9:956$865
27	...195	434$747	3 o|o	221$721	1:091$216	7:390$717
28	...108	723$954	3 o|o	296$821	1:744$729	9:894$038
29	...178	547$289	3 o|o	224$388	1:318$956	7.479$617
30	...139	366$959	3 o|o	187$154	921$093	6:238$482
31	...145	413$722	3 o|o	169$626	997$071	5:654$212
32	...121	332$660	3 o|o	169$657	834$978	5:655$236
33	...106	295$953	0,5 o|o	25$241	619$147	5:048$206
34	...450	409$075	3 o|o	167$720	985$870	5:590$698
35	...50	360$325	3 o|o	183$765	93[illegible]	6:12[illegible]$526
36	...418	351$209	3 o|o	143$995	846$413	4:799$864
37	...32	344$266	3 o|o	141$149	829$681	[illegible]:70[illegible]$969
38	...S96	108$498	3 o|o	55$334	272$330	[illegible]:84[illegible]$471
	...16	32:641$849		16:509$793	81:773$509	883:76[illegible]$[illegible]09

Meza de Rendas

Em virtude da lei n.º 580 de 9 de julho do anno passado, foram elevadas à categoria de mesas de rendas as collectorias de Parnahyba e Floriano.

Fui pessoalmente installal-as, tendo tido logar a installação da primeira a 19 de agosto e a da segunda a 12 de setembro do dito anno.

Para a da Parnahyba foram aproveitados o antigo collector coronel Veridiano Rabello Borges e os dois escrivães então existentes, e para a de Floriano foram egualmente nomeados administrador, tenente-coronel Carlindo Francisco Nunes e escrivães Epaminondas Rodrigues de Jesus Madeira e Vicente Chaves.

Folgo em dizer que nos dois referidos administradores tenho encontrado excellentes auxiliares, os quaes muito e muito se têm esforçado para a elevação das rendas a si confiadas.

A estação da Parnahyba que ha quatro annos atraz não rendia mais de reis 57:000$000 a 60:000$000 annualmente, arrecadou, em 1909, já na serventia do actual administrador, que então era collector, reis 83:149$984, subindo esta arrecadação em 1910 a reis 127:242$334.

Consigno isto neste relatorio para servir de estimulo aos de mais exactores.

Secretaria da fazenda

E' por de mais insufficiente o pessoal desta repartição, pois compõe-se apenas de um contador, um official-maior, dois 1.os, dois 2.os e dois 3.os escripturarios, todos auxiliares do serviço de escripta, um thesoureiro, um procurador dos feitos e um porteiro, os quaes não podem dar conta do grande e complicado serviço que pesa á mesma repartição.

Accresce a isto que aquelle numero de empregados é quasi sempre desfalcado por ausencia de alguns como actualmente succede com a retirada do contador, que se acha desempenhando uma commissão em Oeiras, e de um escripturario licenciado.

Urge, portanto, a reforma desta repartição, com o augmento de pessoal e mudança da actual escripturação por outra melhor, conforme já alvitrei em um dos meus relatorios anteriores.

O balanço definitivo que a este acompanha foi exclusivamente feito pelo contador substituto—João Antonio de Vasconcellos e pelo seu auxiliar—o 3.º escripturario interino, Antonio Chaves, — no qual empregaram os mesmos, não só as horas do serviço da repartição, como as reservadas para o seu descanço.

São, pois, merecedores dos meus elogios.

Conclusão

São estas as informações que posso ministrar a V. Exc.ª sobre o movimento economico e financeiro do Estado.

Não tenho poupado esforços no sentido de desenvolver as nossas rendas exercendo com o maximo escrupulo e actividade a maior fiscalisação na sua arrecadação, que todos os annos melhora sensivelmente, rasgando novos horisontes ao Piauhy que até ha bem pouco tempo vivia quasi esquecido na federação como um filho bastardo.

A proclamação da Republica, livrando nos das peias da centralisação que nos manietava, veio mostrar que os nossos conterraneos, confiantes no futuro e cheios de patriotismo, não esmoreceram na lucta pela nossa autonomia, que é hoje uma realidade.

Não temos tido os progressos que se observam nos Estados do sul, onde o governo federal derrama annualmente muito dinheiro e desenvolve as suas vias de communicação, mas a nossa situação financeira, se consolida, dando-nos en-

sanchas para dentro da nossa parca receita. realisarmos com vagar alguns melhoramentos, sem recorrermos a emprestimos externos, nem mesmo interno, sinão o contrahido para o serviço de abastecimento d'agua a esta capital.

Felizmente não tenho a lamentar no ultimo anno desfalques por parte dos agentes do fisco como succedia nos anteriores.

Devo dizer, porem, a V. Exc.a, com a franqueza e lealdade que me caracterisam, que não devemos confiar na arrecadação do actual exercicio, pois, devido a baixa dos generos de exportação, ella tende fatalmente a decrescer.

Devemos ser portanto cautelosos na decretação da despesa, afim de evitar um desequilibrio orçamentario que será de tristes e damnosas consequencias.

A borracha de maniçoba, a cêra de carnahuba, o algodão e a exportação de gados que nos forneceram as melhores quotas orçamentarias se acham muito depreciadas, sendo que a exportação de gados tem sido até agora quasi nulla.

Será conveniente que no orçamento para o futuro exercicio se tenha em vista a nossa situação presente, e não devemos oneral-o com despesas inuteis e improductivas.

Mantenho a mais viva esperança de que com um regimem de economia que adoptarmos e com uma activa fiscalisação das rendas, poderemos atravessar a crise que nos ameaça, sem ser preciso recorrermos a compromissos externos.

E' com a mais sincera alegria que me congratulo com V. Exc.a pela assignatura do contracto, na capital da Republica, para a construcção de vias ferreas neste Estado.

Facto auspicioso, elle despertou em todos os piauhyenses o maior jubilo. Já não somos os pariás desta grande nação.

Dentro de alguns annos teremos estradas de ferro, ligando-nos com Estados da Republica, levando os nossos productos, facilitando e desenvolvendo o commercio, augmentando a fortuna publica.

O ramal de Campo-maior a Amarração, que entrou no contracto, foi, pode-se affirmar sem receio de contestação, uma conquista de V. Exc.a que com o mais vivo empenho e o mais acendrado patriotismo, não poupou esforços para conseguil-o, realisando assim uma das mais nobres aspirações no seu periodo governamental, prestando ao mesmo tempo um relevantissimo serviço á terra natal que, agradecida, abençôa o nome de V. Exc.a como o de um benemerito.

De facto, as duas vias ferreas projectadas vêm trazer ao Piauhy novos elementos de vida e progresso, estreitando as nossas relações com os mercados commerciaes.

Bem haja, pois, V. Exc.a que com tenacidade e energia soube em pouco tempo de administração impôr-se á estima e á gratidão dos seus conterraneos.

Ao terminar este trabalho, devo dizer a V. Exc.a que talvez não esteja elle completo como desejava; encontram-se nelle lacunas que o esclarecido espirito de V. Exc.a facilmente supprirá, ficando eu prompto a dar a V. Exc.a todos os esclarecimentos que julgar necessarios para melhor orientação de V. Exc.a e do corpo legislativo, proximo a reunir-se.

Saude e Fraternidade.

Exm. Sr. Dr. Antonino Freire da Silva, Governador do Estado do Piauhy.

O secretario,

João Augusto Rosa.

BALANÇO

DA

RECEITA E DESPEZA

DO

Estado do Piauhy

DO

EXERCICIO DE 1910

Balanço da receita e despeza do Estado

RECEITA	Orçada	Arrecadada	Somma
Ordinaria	1.235:200$000	1.557:288$749	
Extraordinaria		107:256$812	1.664:545$561
Saldo vindo de 1909. . . .			109:516$399
			1.774:061$960
Caixa de estampilhas:			
Saldo vindo de 1909. . . .			473:952$900
Importancia recolhida pelo collector de Picos			4$000
			2.248:017$960

Contadoria da Secretaria da Fazenda,

do Piauhy no exercicio de 1910

DESPEZA	Fixada	Autorizada por credito	Paga	Por pagar
Ordinaria	1 214:475$426	265:621$079	1.435:805$699	8:140$007
Extraordinaria		55:451$091	36:462$504	
Especial.			5:890$661	
		321:072$170	1.478:158$864	
Acargos			3:273$745	
			1.481:432$609	
Caixa de estampilhas:				
Valor das sahidas		10:670$000		
Saldo que passa para 1911 .		463:286$000	473:956$000	
			2.063:306$997	
Saldo que passa para 1911 .			148:710$963	
			2.248:017$960	

em Therezina, 15 de Maio de 1911.

O Official-maior,

João Antonio de Vasconcellos.

RECEITA E DESPEZA

Demonstração da Receita

Art. 1.º	N.º	RECEITA	Arrecadada	Somma
		LEI N.º 547 PUBLICADA EM 12 DE JULHO DE 1909		
		ORDINARIA		
		Exportação		
		TABELLA A		
	1	Gado vaccum mascolino	51:761$480	
	2	Idem Cavallar	2:416$000	
	3	Idem ovino	275$580	
	4	Idem caprino	20$000	
	5	Idem muar	2:188$000	
	6	Jumentos	5$000	
	7	Vaccas, novilhas e novilhotas	900$000	
	8	Vaccas paridas	49$000	
	9	Suinos	405$500	
	13	Algodão	20:962$299	
	16	Arroz	5:405$390	
	18	Borracha	542:718$255	
	19	Buxo de peixe	70$560	
	20	Couros	38:035$952	
	21	Cêra	65:854$834	
	22	Crina	1:862$871	
	24	Caroços de algodão	1:803$209	
	31	Milho	1:314$300	
	32	Dôces	2$400	
	35	Fumo	31$200	
	36	Farinha de mandióca	32$100	
	37	Folhas de jaburandy	246$840	
	39	Gomma de mandióca	19$200	
	41	Manteiga	20$160	
	46	Pelles	39:882$842	
	47	Pennas de ema	543$080	
	48	Resinas vegetaes	439$128	
	52	Sola	928$200	
	53	Sabão	11$400	
	54	Sal	235$200	
	56	Taboas	44$160	
	60	Vinho de fructas	248$400	
	61	Xifres	49$328	
	62	Generos não especificados	16:678$274	
		Kerozene	2$400	
		Café	11$520	
		Assucar	26$840	
		Domestico	62$208	795:563$116
		INTERIOR		
		Industria e profissão		
		TABELLA—B		
	1	Açougue	1:080$000	
	2	Advogado	420$000	
	5	Agente de companhia de seguros	250$000	
	6	Agente de companhia com séde noutros Estados	300$000	
	8	Agente de companhia com séde no Estado	300$000	
	9	Agenciador de colonos	24:000$000	
	10	Alfaiataria	270$000	
	13	Artifices avulsos	323$000	
	14	Barbeiros	265$000	
	15	Bilhar	80$000	

Art. 1.°	N.°	RECEITA	Arrecadada	Somma
	16	Botequim	40$000	
	17	Caxeiros chefes	80$000	
	18	Caieira	50$000	
	20	Casa commercial em que se vender droga	130$000	
	21	Casa de pasto	60$000	
	22	Carro ou carroça	290$000	
	23	Armazem de couro ou pelles	110$000	
	24	Fabrica de calçados	15$000	
	25	Fabrica de cigarros ou charutos	400$000	
	26	Commandantes de vapores	200$000	
	27	Commerciantes	63:064$400	
	28	Companhia ou sociedade anonyma: sobre renda liquida	7:484$949	
	29	Dentista	100$000	
	30	Despachante	40$000	
	31	Director de companhia	200$000	
	32	Drogarias	560$000	
	33	Engenhos	11:846$000	
	34	Engenho de ferro	875$000	
	35	Engenho a vapor	625$000	
	36	Escriptorio de commissão	1:150$000	
	37	Escriptorio de compra e venda	2:400$000	
	38	Escrivão do civel	130$000	
	39	Espectaculo	140$000	
	40	Fabrica de bebidas	200$000	
	41	erreiros estabelecidos	10$000	
	42	Firma ou individuo que dér dinheiro á premio	350$000	
	43	Fumo	1:463$000	
	44	Fundição	200$000	
	45	Funilaria	20$000	
	46	Gerente de companhia	200$000	
	47	Guarda-livros	220$000	
	48	Hotel	100$000	
	49	Immediato de vapor	10$000	
	50	Joalheiro	60$000	
	51	Livraria	50$000	
	52	Machina a vapor de descaroçar algodão	1:350$000	
	53	Idem, idem não sendo a vapor	80$000	
	54	Machina de costura (deposito)	250$000	
	55	Machinista	125$000	
	56	Magarefes	131$000	
	57	Marchante	665$000	
	58	Medico	250$000	
	59	Mercador de aguardente	6:280$000	
	60	Mercador ambulante	2:629$500	
	61	Mestre de barca	30$000	
	62	Mestre de obra, &	45$000	
	63	Officina mechanica	158$000	
	64	Olarias	120$000	
	65	Ourives	38$000	
	66	Padaria	250$000	
	67	Pharmacia	3:300$000	
	68	Praticos de barcos	20$000	
	69	Procurador e solicitador de causa	100$000	
	70	Sabão (fabrica)	200$000	
	71	Tabelleães	185$000	
	72	Typographia	225$000	
	73	Vaccarias	80$000	136:672$849

Art. 1.º	N.º	RECEITA	Arrecadada	Somma
		Outros impostos		
	3	Disimos	159:269$400	
	4	Transmissão	53:782$481	
	5	Sello	19:931$318	
	6	Predial	48:771$635	
	8	Renda do Lyceu Piauhyense	7:193$000	
	9	Emolumentos	13:784$122	
	10	Custas	2:964$273	
	11	Transferencias de acções	52$000	
	12	Taxa escolar	139$690	
	13	Arrendamento de ilhas	2:430$603	
	14	Registros de terras	3:374$650	
	15	Divida activa	41:634$765	
	16	Registro de marcas	123$197	
	17	Taxa de conhecimento	46:737$785	
	18	Renda do abastecimento d'agua	67:511$518	
	20	5 °/o sobre vencimentos	31:302$978	499:003$415
		Consumo		
		TABELLA C		
	1	Rez abatida	59:756$500	
	2	Porco	7:602$960	
	3	Carne de porco	27$680	
	4	Café	7:375$975	
	5	Assucar	8:120$450	
	6	Aguardente	21:293$120	
	7	Vinagre	1:385$700	
	8	Vinho de frutas	3:421$680	
	9	Alcool	386$550	
	10	Sabão	3:955$180	
	11	Cal	272$700	
	12	Charutos	60$150	
	13	Cigarros	521$950	
	14	Fumo	1:069$550	
	16	Tecidos brancos	1:346$755	
	17	Idem tintos	567$995	
	18	Sal	8:886$480	126:049$375
		Extraordinaria		
	21	Bens do evento	1:512$940	
	22	Multas	585$612	
	23	Reposições e restituições	26:052$545	
	24	Loterias	36:655$460	
	25	Rendas eventuaes	108$645	
	26	Rendas não discriminadas	39:817$142	
	27	Rendas não classificadas	2:524$468	107:256$812
		Movimento de fundos		
		Supprimento de 1909	64:617$091	
		Saldo que passou de 1909	44:899$308	109:516$399
		Caixa de estampilhas		
		Saldo vindo de 1909	473:952$000	
		Estampilhas recolhidas pelo Collector de Picos	4$000	473:956$000
				2.248:017$960

2248017
473956
1.774.061
109516
1.664.545

Art. 2.º	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
		LEI N.º 547 PUBLICADA EM 12 DE JULHO DE 1909		
		ORDINARIA		
	1	Governo do Estado	24:033$000	
	2	Gabinete do Governador	2:400$000	
	3	Representação do Estado	44:602$000	
	4	Secretaria da Camara Legislativa	3:733$696	
	5	Secretaria do Governo	21:606$727	
	6	Instrucção Publica	143:399$953	
	7	Saude Publica	7:049$992	
	8	Caridade Publica	25:899$996	
	9	Azylo de Alienados	3:600$000	
	10	Repartição de Obras Publicas	129:848$534	
	11	Justiça	192:251$866	
	12	Secretaria de Policia	20:476$327	
	13	Corpo de Policia	271:257$199	
	14	Cadeias	30:229$340	
	15	Secretaria de Fazenda	36:400$813	
	16	Collectorias	198:439$776	
	17	Tribunal de Contas	28:864$037	
	18	Classe inactiva	36:796$016	
	19	Verbas diversas	214:916$427	1.435:805$699
		EXTRAORDINARIA		
		Sub-Procurador	7:200$000	
		Subvenção a uma aula do «Centro Prolectario»	300$000	
		A Francisco Augusto Pereira da Costa	2:500$000	
		Ajudante de ordem do Governador	1:846$633	
		Escola Normal	11:170$127	
		Inspectores geraes do ensino	3:589$512	
		Aluguel de casa para a escola de artifices	1:258$050	
		Primeiro estabelecimento do desembargador dr. Frederico Pires	700$000	
		Primeiro estabelecimento do juiz de direito—dr. Fenelon F. C. Branco	300$000	
		Professor Antonio Marques	1:200$000	
		Professor em disponibilidade	104$152	
		Dr. João Silva (primeiro estabelecimento de juiz de direito)	300$000	
		D. Maria dos Anjos Mendes	3:000$000	
		D. Francisca R. de Abreu	3:000$000	36:462$504
		ESPECIAL		
		Santa Casa da Parnahyba	4:207$615	
		Idem de Therezina	1:683$046	5:890$661
		ACARGOS		
		Dos exactores da Fazenda	3:273$745	3:273$745
		MOVIMENTO DE FUNDOS		
		Supprimento ao exercicio de 1911	107:918$388	107:918$388
		CAIXA DE ESTAMPILHAS		
		Valor das sahidas	10:670$000	
		Saldo que passa para 1911	463:286$000	473:956$000
		Saldo que passa para 1911		184:710$963
				2.248:017$960

1451432

Contadoria da Secretaria da Fazenda, em Therezina, 15 de Maio de 1911.

O Official-maior,—*João Antonio de Vasconcellos.*

DESCRIMINAÇÃO

DA

RECEITA

Exportação

Estações arrecadadoras	Gado mas-colino	Idem ca-vallar	Idem ovino	Idem caprino	Idem muar	Ju-mento
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	30$000		1$000		10$000	
« « « Floriano	1:650$000					
« « « Parnahyba	372$000					
Collectoria de Oeiras	4:934$560					
« União	1:350$000	152$000				
« Picos	285$000					
« Amarante	495$000					
Campo-maior	7:107$000	1:464$000	133$000		290$000	
Piracuruca	4:014$000	24$000	25$000		180$000	
Jaicós	684$000					
Itamaraty	2:379$000					
Valença	1:950$000					
Barras	1:080$000	176$000		20$000	330$000	
Castello	6:295$000					
Alto-Longá	1:836$000					
S. Mendes	615$000					
Baixo-Longá	2:754$000	56$000			518$000	
Bom Jesus						
Belem						
Livramento	744$000	80$000				
Regeneração	384$000					
Porto-Alegre	543$520					
Peripery	2:766$000	40$000			370$000	
Urussuhy					20$000	
Miguel Alves	36$000	72$000			10$000	
Altos	281$400					
S. J. do Piauhy	414$000					
S. R. Nonnato						
Paulista	745$000					
Patrocinio	156$000					
S. Philomena	72$000					
Campos Salles	1:032$000	48$000			390$000	
Jeromenha	840$000					
Amarração						
Apparecida	460$000					
Corrente	1:149$000					
Parnaguá	285$000					
S. Antonio	996$000					
Agencia Varzea grande						
« Repartição	486$000	168$000	116$580		30$000	5$000
« Pimenteiras						
Tapuyo	480$000					
Fidalgo	360$000					
Marruás	762$000	136$000			40$000	
Assumpção	240$000					
« Caracol						
« Caitatú	9$000					
Campo do Castello						
Peripery	390$000					
Natal	300$000					
Therezina						
Castello						
Valença						
	51:761$480	2:416$000	275$580	20$000	2:188$000	5$000

Estações arrecadadoras	Vaccas, garrotas, novilhas e novilhotas	Vaccas paridas	Suinos	Algodão	Arroz
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina			4$000	2:200$688	31$040
« « « Floriano					
« « « Parnahyba			127$500	1:494$688	4:212$450
Collectoria de Oeiras					
« União				4:359$943	180$000
« Picos					
« Amarante				1:417$860	
« Campo-maior	600$000				
« Piracuruca	105$000	35$000	30$000	60$000	
« Jaicòs					
« Itamaraty					
« Valença					
« Barras	110$000			1:802$352	
« Castello					
« Alto-Longá	50$000				
« S. Mendes					
« Baixo-Longá				430$500	
« Bom Jesus					
« Belém					
« Livramento					
« Regeneração					
« Porto-Alegre				14$400	
« Peripery					
« Urussuhy					
« Miguel Alves				4:092$432	720$000
« Altos					
« S. J. do Piauhy					
« S. R. Nonnato					
« Paulista	10$000				
« Patrocinio					
« S. Philomena					
« Campos Salles			244$000		
« Jeromenha					
« Amarração					
« Apparecida					
« Corrente					
« Parnaguá					
« S. Antonio					
Agencia Varzea-grande					
« Repartição	5$000	7$000		2:509$436	13$500
« Pimenteiras					
« Tapuyo					
« Fidalgo					
« Marruás	20$000			2:580$000	
« Assumpção		7$000			
« Caracol					248$400
« Caitatú					
« Campo do Castello					
« Peripery					
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	900$000	49$000	405$500	20:962$299	5:405$390

Estações arrecadadoras	Borracha	Buxo de peixe	Couros	Cêra de carnahuba	Crina
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina	4:216$320		5:783$000	541$522	524$411
« « « Floriano	86:332$272		11:514$396	3:159$004	540$220
« « « Parnahyba	653$160	70$560	3:727$060	4:829$412	118$800
Collectoria de Oeiras	27:393$660		898$800	2:684$280	30$960
« União	117$600		1:401$720	5:503$404	108$840
« Picos	42:352$200		1:033$800	1:077$120	
« Amarante	7:356$000		3:190$920	188$160	197$880
Campo-maior	1:938$300		454$560	10:019$400	171$600
« Piracuruca			248$880	4:929$708	7$200
Jaicós	35:098$319		133$200	186$840	
Itamaraty	16:627$200		120$448	1:709$990	
« Valença	7:065$000		524$800	38$880	
Barras	99$360		615$120	6:064$640	51$960
Castello	1:225$200		76$600	1:033$200	
Alto-Longá	51$300		57$080	2:004$240	3$600
S. Mendes	26:418$600		699$600	28$800	
Baixo-Longá	35$280		187$158	2:650$860	
Bom Jesus	14:303$457		310$060		
« Belem					
Livramento	852$854		132$720	9:167$760	60$000
Regeneração	3:934$920		810$000		
Porto-Alegre			257$160	424$560	
Peripery	612$240		666$720	2:902$620	
Urussuhy	108$000		116$640		
Miguel Alves			367$735	80$724	
Altos	36$000		197$760	2:239$440	
S. J. do Piauhy	53:705$036		372$720	18$000	
S. R. Nonnato	57:269$100		441$936		
Paulista	18:650$700		226$200	199$320	2$400
Patrocinio	4:277$200		24$000		
S. Philomena	230$400		516$000		
« Campos Salles	30$000		273$840	1:874$440	9$480
Jeromenha	13:304$800		694$600	315$720	3$600
Amarração					
Apparecida	7:462$800		193$560		
« Corrente			119$520		
« Parnaguá	12:019$890		60$360		
« S. Antonio			365$760		
Agencia—Varzea grande	22:125$840		131$400		
« Repartição			26$800		
« Pimenteiras	34:530$487		93$729		
Tapuyo	9:085$200		76$320	1:451$520	
Fidalgo	13:111$100		156$720		
Marruás			617$520	435$270	31$920
A[illegible]ção	1:030$200		50$400	96$000	
Caracol	14:772$980				
« C[illegible]itatú			35$040		
Campo do Castello	2:946$000				
Peripery	1:329$180		33$600		
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	542:718$255	70$560	38:035$952	65:854$834	1:862$871

Estações arrecadadoras	Caroços de algodão	Milho	Dôces	Fumo em rôlo, molho e folhas	Farinha de mandióca	Folhas de jaburandy
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	956$041				22$500	39$840
« « « Floriano						
« « « Parnahyba	37$188	1:297$500	2$400			126$000
Collectoria de Oeiras						
« União	228$024					
« Picos						
« Amarante						
« Campo-maior						
« Piracuruca						
« Jaicós						
« Itamaraty						
« Valença						
« Barras						
« Castello						
« Alto-Longá						
« S. Mendes						
« Baixo-Longá	21$848					
« Bom Jesus						
« Belem						
« Livramento						
« Regeneração						
« Porto-Alegre						
« Peripery						
« Urussuhy						
« Miguel Alves	14$688					
« Altos						
« S. J. do Piauhy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha						
« Amarração						
« Apparecida						
« Corrente						
« Parnaguá						
« S. Antonio						81$000
Agencia—Varzea grande						
« Repartição	160$000	1$800				
« Pimenteiras						
« Tapuyo						
« Fidalgo				19$200		
« Marruás	385$420	15$000				
« Assumpção						
« Caracol				12$000	9$600	
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	1:803$209	1:314$300	2$400	31$200	32$100	246$840

Estações Arrecadadoras	Gomma de mandioca	Manteiga	Pelles	Pennas de ema	Resinas vegetaes	Sola
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	19$200		3:455$288	21$600	12$4[illegible]	7$200
« Floriano			3:698$500	477$700	140$568	
« Parnahyba		20$160	8:882$232	2$980		450$000
Collectoria de Oeiras			76$800			
União			1:569$600			120$000
Picos			5:023$686			
Amarante			677$568	26$400	240$480	
Campo maior			449$760			
Piracuruca			507$552			6$000
Jaicós			716$040			6$000
Itamaraty			1:029$312			
Valença			707$136			
Barras			610$752			
Castello			3:028$760			12$000
Alto-Longá			434$680			
S. Mendes						
Baixo-Longá			134$590			
Bom Jesus						
Belem						
Livramento			270$308	14$400		264$000
Regeneração						
Porto-Alegre			664$320			
Peripery			912$000			24$000
Urussuhy			2$688		7$200	
Miguel Alves			573$504			
Altos			485$592			
S. J. do Piauhy			84$000			
S. R. Nonnato						
Paulista			814$320			
Patrocinio			379$960			
S. Philomena						
Campos Salles			386$304			24$000
Jeromenha			39$744			
Amarração						
Apparecida						
Corrente						
Parnaguá						
S. Antonio						
Agencia—Varzea grande						
Repartição			395$946			
Pimenteiras			48$000		38$400	
Tapuyo			1:965$452			
Fidalgo						
Marruás			600$154			
Assumpção			1:161$716			
Caracol						
Caitatús			96$528			15$000
Campo do Castello						
Peripery						
Natal						
Therezina						
Castello						
Valença						
	19$200	20$160	39:882$842	543$080	439$128	928$200

Estações arrecadadoras	Sabão	Sal	Taboas	Vinhos de fructas	Xifres	Generos não descriminados
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	6$600	233$580	3$840	248$400	38$708	41$000
« « « Floriano	4$800	1$620				30$468
« « « Parnahyba					10$620	2:160$236
Collectoria de Oeiras						297$880
« União						
Picos						
Amarante						
Campo-maior						
Piracuruca						7$488
Jaicós						
Itamaraty						
Valença						
Barras						
Castello						
Alto-Longá						
S. Mendes						
Baixo-Longá						
Bom Jesus						
Belem						1:100$835
Livramento						
Regeneração						
Porto-Alegre						162$222
Peripery						
Urussuhy						5:768$069
Miguel Alves						
Altos						
S. J. do Piauhy						
S. R. Nonnato						
Paulista						
Patrocinio						
S. Philomena						144$000
Campos Salles						
Jeromenha						6:398$476
Amarração						
Apparecida						
Corrente						
Parnaguá						
S. Antonio						
Agencia--Varzea grande			32$640			138$760
Repartição						
Pimenteiras						172$488
Tapuyo						
Fidalgo						
Marruás			7$680			
Assumpção						
Caracol						256$352
Caitatú						
Campo do Castello						
Peripery						
Natal						
Therezina						
Castello						
Valença						
	11$400	235$200	44$160	248$400	49$328	16:678$274

Estações arrecadadoras	Kerozene	Café	Assucar	Domestico	Total
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina	2$400	5$760	26$840	62$208	18:513$106
« « « Floriano		5$760			107:555$308
« « « Parnahyba					28:594$996
Collectoria de Oeiras					36:316$940
« União					15:091$131
« Picos					49:771$806
« Amarante					13:790$268
Campo-maior					22:627$620
« Piracuruca					10:179$828
« Jaicós					36:824$399
« Itamaraty					21:865$940
« Valença					10:285$816
« Barras					10:960$184
Castello					11:670$760
« Alto-Longá					4:436$900
« S. Mendes					27:762$000
« Baixo-Longá					6:788$236
« Bom Jesus					14:613$517
« Belém					1:100$835
« Livramento					11:618$442
« Regeneração					5:128$920
« Porto-Alegre					2:066$182
« Peripery					8:293$580
« Urussuhy					6:022$597
« Miguel Alves					5:967$083
« Altos					3:240$192
« S. J. do Piauhy					54:593$756
« S. R. Nonnato					57:721$036
« Paulista					20:647$940
« Patrocinio					4:837$160
« S. Philomena					962$400
« Campos Salles					4:312$064
« Jeromenha					15:198$464
« Amarração					6:308$476
« Apparecida					8:116$360
« Corrente					1:268$520
« Parnaguá					12:365$250
« S. Antonio					1:361$760
Agencia—Varzea-grande					22:257$240
« Repartição					4:177$462
« Pimenteiras					34:710$716
« Tapuyo					13:230$940
« Fidalgo					13:627$820
Marruás					5:650$164
« Assumpção					2:585$316
« Caracol					11:778$089
« Caitatú					681$920
« Campo do Castello					2:943$000
« Peripery					1:752$780
« Natal					300$000
« Therezina					
Castello					
Valença					
	2$400	11$520	26$840	62$208	795:563$110

Industria e profissão

Estações arrecadadoras	Açougue	Advogado formado ou provisionado	Agente de companhias de seguros	Agente de companhias de seguros com séde em outros Estados da União	Agente de companhias de seguros com séde no Estado
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina	540$000	150$000			300$000
« « « Floriano		40$000			
« « « Parnahyba		50$000	200$000	300$000	
Collectoria de Oeiras	80$000	40$000			
« União					
« Picos	20$000	50$000			
« Amarante	60$000		50$000		
« Campo-maior	40$000				
« Piracuruca					
« Jaicós	80$000	50$000			
« Itamaraty					
« Valença					
« Barras	10$000				
« Castello					
« Alto-Longá		20$000			
« S. Mendes	60$000				
« Baixo-Longá					
« Bom Jesus					
« Belem	30$000				
« Livramento					
« Regeneração					
« Porto-Alegre					
« Peripery	60$000				
« Urussuhy					
« Miguel Alves					
« Altos					
« S. J. do Piauhy	30$000	20$000			
« S. R. Nonnato					
« Paulista					
« Patrocinio	20$000				
« S. Philomena					
« Campos Salles	30$000				
« Jeromenha					
« Amarração					
« Apparecida					
« Corrente					
« Parnaguá					
« S. Antonio					
Agencia—Varzea grande					
« Repartição					
« Pimenteiras					
« Tapuyo					
« Fidalgo					
« Marruás					
« Assumpção					
« Caracol					
« Caitatú					
« Campo do Castello					
« Peripery	20$000				
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	1:080$000	420$000	250$000	300$000	300$000

Estações arrecadadoras	Agenciador ou conductor de colonos	Alfaiatarias	Artifices avulsos	Barbeiros	Bilhar	Botequim
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina		70$000	25$000	40$000		40$000
« « Floriano						
« « Parnahyba	12:000$000	100$000	10$000	110$000	60$000	
Collectoria de Oeiras		30$000	18$000	50$000		
« União			18$000			
Picos			48$000	50$000		
Amarante		20$000	30$000		20$000	
Campo-maior		45$000		15$000		
Piracuruca						
Jaicòs						
Itamaraty			14$000			
Valença			22$000			
Barras			76$000			
Castello			6$000			
Alto-Longá			10$000			
S. Mendes			10$000			
Baixo-Longá						
Bom Jesus			12$000			
Belém						
« Livramento			22$000			
Regeneração		5$000				
Porto-Alegre						
Peripery						
Urussuhy						
Miguel Alves	12:000$000					
Altos						
S.-J. do Piauhy						
S. R. Nonnato						
Paulista						
Patrocinio						
S. Philomena						
Campos Salles						
Jeromenha						
Amarração						
Apparecida						
Corrente			2$000			
Parnaguá						
S. Antonio						
Agencia—Varzea-grande						
« Repartição						
« Pimenteiras						
« Tapuyo						
Fidalgo						
Marruás						
Assumpção						
Caracol						
Caitatú						
Campo do Castello						
Peripery						
Natal						
Therezina						
Castello						
Valença						
	24:000$000	270$000	323$000	265$000	80$000	40$000

Estações arrecadadoras	Caixeiros chefes	Caieiras	Casa commercial em que se vende drogas	Casa de pasto	Carro ou carroça	Armazens de couros e pelles
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina				20$000	160$000	
« « « « Floriano						
« « « « Parnahyba	60$000	50$000		40$000	60$000	
Collectoria de Oeiras						
« União					30$000	
« Picos						110$000
« Amarante	20$000					
« Campo-maior						
« Piracuruca						
« Jaicós						
« Itamaraty						
« Valença			50$000			
« Barras						
« Castello						
« Alto-Longá						
« S. Mendes						
« Baixo-Longá						
« Bom Jesus			40$000			
« Belem						
« Livramento						
« Regeneração						
« Porto-Alegre			20$000			
« Peripery						
« Urussuhy						
« Miguel Alves					40$000	
« Altos						
« S. J. do Piauhy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha						
« Amarração						
« Apparecida						
« Corrente						
« Parnaguá						
« S. Antonio						
Agencia — Varzea grande						
« Repartição						
« Pimenteiras						
« Tapuyo			20$000			
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	80$000	50$000	130$000	60$000	290$000	110$000

Estações Arrecadadoras	Fabrica de calçados	Idem de cigarros e charutos	Commandantes de vapores	Commerciantes	Companhia ou sociedade anonyma, sobre a renda liquida	Dentistas
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina		100$000	100$000	15:480$000	7:484$949	
« « Floriano						
« « Parnahyba		200$000	100$000	17:330$000		100$000
Collectoria de Oeiras				2:650$600		
União				2:618$000		
Picos				3:504$000		
Amarante	15$000	100$000		2:450$000		
Campo maior				550$000		
Piracuruca				587$600		
Jaicós				958$000		
Itamaraty				1:080$000		
Valença				449$000		
Barras				1:650$000		
Castello				420$000		
Alto-Longá				538$000		
S. Mendes				1:185$000		
Baixo-Longá				480$000		
Bom Jesus				255$000		
Belem				390$000		
Livramento				747$500		
Regeneração				386$000		
Porto-Alegre				[illegible]		
Peripery				680$000		
Urussuhy				835$000		
Miguel Alves				939$000		
Altos				320$000		
S. J. do Piauhy				1:661$000		
S. R. Nonnato				1:155$000		
Paulista						
Patrocinio				612$000		
S. Philomena				93$000		
Campos Salles				495$000		
Jeromenha				104$000		
Amarração				33$600		
Apparecida				137$000		
Corrente				188$000		
Parnaguá				203$000		
S. Antonio				501$100		
Agencia—Varzea grande						
Repartição				441$000		
Pimenteiras						
Tapuyo				260$000		
Fidalgo						
Marruás						
Assumpção				210$000		
Caracol						
Caitatú						
Campo do Castello						
Peripery						
Natal						
Therezina						
Castello						
Valença						
	15$000	400$000	200$000	63:[illegible]$400	7:4[illegible]$949	100$000

Estações arrecadadoras	Despachantes	Director de companhias	Drogarias	Engenhos	Engenhos de ferro	Engenhos à vapor
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina		200$000		490$000		200$000
« « « « Floriano						
« « » « Parnahyba	40$000		250$000	800$000		
Collectoria de Oeiras				2:002$000		
« União						
« Picos				780$000		
« Amarante					875$000	225$000
« Campo-maior			50$000	80$000		
« Piracuruca			60$000	104$000		
« Jaicós						
« Itamaraty				600$000		
« Valença				2:220$000		
« Barras				240$000		
« Castello			100$000	1:310$000		
» Alto-Longá				140$000		
« S. Mendes						
« Baixo-Longá						
« Bom Jesus			60$000	310$000		
« Belem				260$000		
« Livramento						
« Regeneração			20$000	960$000		200$000
« Porto-Alegre						
« Peripery				240$000		
« Urussuhy				330$000		
« Miguel Alves				50$000		
« Altos				20$000		
« S. J. do Piauhy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena				220$000		
« Campos Salles				140$000		
« Jeromenha				60$000		
« Amarração						
« Apparecida				120$000		
« Corrente			20$000	310$000		
« Parnaguá				60$000		
« S. Antonio						
Agencia—Varzea grande						
« Repartição						
« Pimenteiras						
« Tapuyo						
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	40$000	200$000	560$000	11:846$000	875$000	625$000

V

Estações arrecadadoras	Escriptorios de commissões	Escriptorios de compra e venda	Escrivão do civel	Espectaculos	Fabrica de bebidas	Ferreiros estabelecidos
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	650$000	600$000		60$000	200$000	
« « « « Floriano						
« « « « Parnahyba	500$000	1:800$000				
Collectoria de Oeiras						6$000
« União			15$000			
« Picos			15$000			
« Amarante						
« Campo-maior				70$000		
« Piracuruca			5$000			
« Jaicós						
« Itamaraty			15$000			
« Valença			15$000			
« Barras						
« Castello			10$000			
« Alto-Longá						
« S. Mendes			10$000			
« Baixo-Longá			10$000			
« Bom Jesus						
« Belem			10$000			
« Livramento						
« Regeneração						
« Porto-Alegre						
« Peripery			10$000			
« Urussuhy				10$000		
« Miguel Alves						
« Altos						
« S. J. do Piauhy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha			15$000			
« Amarração						
« Apparecida						
« Corrente						4$000
« Parnaguá						
« S. Antonio						
Agencia—Varzea grande						
« Repartição						
« Pimenteiras						
« Tapuyo						
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	1:150$000	2:400$000	130$000	140$000	200$000	10$000

Estações arrecadadoras	Firma commercial ou individuo que auferir lucros de descontos de letras ou dér dinheiro a premio	Fumo	Fundição	Funilaria	Gerente de companhia ou sociedade anonyma	Guarda-livros
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	150$000	470$000	100$000		200$000	40$000
« « « Floriano						
« « « Parnahyba		250$000	100$000			180$000
Collectoria de Oeiras				6$000		
» União		75$000				
« Picos		50$000				
« Amarante	200$000	140$000		10$000		
« Campo maior		110$000				
» Piracuruca						
« Jaicós						
« Itamaraty		20$000				
« Valença		35$000				
« Barras						
« Castello		44$000				
« Alto-Longá						
« S. Mendes						
« Baixo-Longá		17$000				
« Bom Jesus		21$000				
« Belem		53$000				
« Livramento		53$000				
« Regeneração		12$000				
« Porto-Alegre						
« Peripery		60$000				
« Urussuhy						
« Miguel Alves						
« Altos		16$000				
« S. J. do Piauhy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha		20$000				
« Amarração						
« Apparecida						
« Corrente				4$000		
« Parnaguá		7$000				
« S. Antonio						
Agencia—Varzea grande						
« Repartição						
« Pimenteiras						
« Tapuyo		10$000				
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	350$000	1:463$000	200$000	20$000	200$000	220$000

Estações arrecadadoras	Hotel	Immediato de vapor	Joalheiro	Livraria	Machina a vapor de descaroçar algodão	Idem para os mesmos misteres, não sendo a vapor
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	50$000	10$000		50$000	200$000	
« « « Floriano						
« « « Parnahyba	50$000				150$000	
Collectoria de Oeiras						
« União					200$000	
« Picos						
« Amarante					50$000	
« Campo-maior						
« Piracuruca						
« Jaicòs						
« Itamaraty						
« Valença						
« Barras					350$000	
« Castello						
« Alto-Longá						
« S. Mendes						
« Baixo-Longá					200$000	30$000
« Bom Jesus						
« Belém						
« Livramento						
« Regeneração						
« Porto-Alegre						50$000
« Peripery						
« Urussuhy						
« Miguel Alves					100$000	
« Altos						
« S. J. do Piauhy						
« S. R. Nonnato						
« Paulista						
« Patrocinio						
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha						
« Amarração						
« Apparecida			60$000			
« Corrente						
« Parnaguá						
« S. Antonio						
Agencia—Varzea-grande						
« Repartição					100$000	
« Pimenteiras						
« Tapuyo						
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	100$000	10$000	60$000	50$000	1:350$000	80$000

Estações Arrecadadoras	Machinas de costura (deposito)	Macbinistas	Magarefes	Marchantes	Medicos	Vendedores de aguardente a retalho
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	100$000	75$000	20$000	180$000	200$000	1:256$000
« « « « Floriano						
« « « « Parnahyba	100$000	50$000	55$000	120$000	50$000	535$000
Collectoria de Oeiras						387$000
« União			8$000	40$000		182$000
« Picos						135$000
« Amarante	50$000		5$000	40$000		738$000
« Campo-maior				20$000		315$000
« Piracuruca				30$000		171$600
« Jaicós						250$000
« Itamaraty			8$000	10$000		80$000
« Valença			16$000	50$000		58$000
« Barras				35$000		390$000
« Castello						214$000
« Alto-Longá						
« S. Mendes				30$000		200$000
« Baixo-Longá						84$000
« Bom Jesus				15$000		15$000
« Belem						80$000
« Livramento						118$000
« Regeneração			3$000	10$000		
« Porto-Alegre			3$000			32$000
« Peripery				30$000		297$000
« Urussuhy						
« Miguel Alves						
« Altos						73$000
« S. J. do Piauhy						20$000
« S. R. Nonnato				20$000		100$000
« Paulista						
« Patrocinio						60$000
« S. Philomena						
« Campos Salles						
« Jeromenha			4$000	20$000		19$000
« Amarração						
« Apparecida			9$000	15$000		32$400
« Corrente						100$000
« Parnaguá						
« S. Antonio						
Agencia—Varzea grande						216$000
« Repartição						
« Pimenteiras						122$000
« Tapuyo						
« Fidalgo						
« Marruás						
« Assumpção						
« Caracol						
« Caitatú						
« Campo do Castello						
« Peripery						
« Natal						
« Therezina						
« Castello						
« Valença						
	250$000	125$000	131$000	665$000	250$000	6:280$000

Estações arrecadadoras	Mercador ambulante ou mascate	Mestre de barca de ferro ou madeira	Mestre de obra ou emprei-teiro	Officina mechanica	Olarias	Ourives
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina			15$000	20$000	20$000	
« « « « Floriano						
« « « « Parnahyba	50$000	30$000	30$000	20$000	80$000	20$000
Collectoria de Oeiras					20$000	8$000
« União				25$000		
« Picos				15$000		
« Amarante						
« Campo-maior						
Piracuruca				3$000		
Jaicós	434$500					
Itamaraty						
Valença						
Barras						
Castello	950$000					
Alto-Longá	100$000					
S. Mendes						
Baixo-Longá						
Bom Jesus	300$000					
Belem						
Livramento						
Regeneração						10$000
Porto-Alegre						
Peripery						
Urussuhy						
Miguel Alves						
Altos						
S. J. do Piauhy						
S. R. Nonnato						
Paulista						
Patrocinio				10$000		
S. Philomena	50$000					
Campos Salles				20$000		
Jeromenha						
Amarração						
Apparecida				5$000		
Corrente	50$000			25$000		
Parnaguá	50$000			15$000		
S. Antonio	150$000					
Agencia—Varzea grande						
Repartição						
Pimenteiras	300$000					
Tapuyo	100$000					
Fidalgo	20$000					
Marruás	25$000					
Assumpção						
Caracol						
Caitatú						
Campo do Castello						
Peripery	50$000					
Natal						
Therezina						
Castello						
Valença						
	2:629$500	30$000	45$000	158$000	120$000	38$000

Estações arrecadadoras	Padaria	Pharmacia	Praticos de barcos a vapor	Procurador e solicitador de causas	Fabrica de sabão	Tabelliães
Thesouraria						
Mesa de Rendas de Therezina	90$000	1:800$000			100$000	
« « « Floriano						
« « « Parnahyba	90$000	600$000	20$000			20$000
Collectoria de Oeiras		100$000				30$000
« União						
« Picos	20$000	200$000				
Amarante	30$000	300$000			100$000	20$000
Campo-maior						
Piracuruca						10$000
Jaicòs						
Itamaraty						
Valença		200$000				15$000
Barras				50$000		
« Castello						10$000
Alto-Longá						
S. Mendes	10$000					10$000
Baixo-Longá						
Bom Jesus						
Belém				50$000		10$000
« Livramento						10$000
Regeneração						
Porto-Alegre						
« Peripery						
« Urussuhy						
« Miguel Alves		50$000				
Altos						
S. J. do Piauhy						10$000
S. R. Nonnato	10$000					
Paulista						10$000
Patrocinio		50$000				
S. Philomena						10$000
Campos Salles						
Jeromenha						
Amarração						10$000
Apparecida						10$000
Corrente						
Parnaguá						
« S. Antonio						
Agencia—Varzea-grande						
« Repartição						
Pimenteiras						
Tapuyo						
« Fidalgo						
Marruás						
Assumpção						
Caracol						
Caitatú						
Campo do Castello						
Peripery						
Natal						
Therezina						
Castello						
Valença						
	250$000	3:300$000	20$000	100$000	200$000	185$000

Estações arrecadadoras	Typographia	Vaccarias	Dizimos	Transmissão	Sello
Thesouraria					6$000
Mesa de Rendas de Therezina	150$000	80$000	7:781$000	11:812$554	8:927$300
« « « Floriano			5:585$000	2:986$787	728$000
« « « Parnahyba	50$000		1:237$000	4:653$234	2:089$675
Collectoria de Oeiras			11:416$100	3:867$825	474$800
União			3:044$000	788$306	305$500
Picos			4:071$000	1:133$395	523$100
Amarante	25$000		3:339$000	4:361$974	791$600
Campo maior			12:240$000	1:145$637	414$750
Piracuruca			4:904$700	2:006$661	221$000
Jaicós			4:035$500	1:214$722	586$520
Itamaraty			2:934$000	634$135	150$600
Valença			13:656$000	1:309$921	582$600
Barras			4:598$000	325$394	273$500
Castello			9:022$000	957$768	323$500
Alto-Longá			6:518$500	327$572	302$600
S. Mendes			2:648$000	419$275	142$400
Baixo-Longá			3:322$000	902$625	96$200
Bom Jesus			1:730$500	531$221	69$400
Belem			2:192$000	1:331$186	232$600
Livramento			2:484$000	103$025	40$200
Regeneração			2:716$500	602$489	235$200
Porto-Alegre			3:2[illegible]	[illegible]	228$200
Peripery			2:282$000	506$715	175$700
Urussuhy			1:988$200	225$990	[illegible]
Miguel Alves			1:652$000	30$000	11$000
Altos			695$000	99$000	23$600
S. J. do Piauhy			5:047$000	2:848$997	463$000
S. R. Nonnato			4:170$000	1:857$483	520$600
Paulista			3:129$500	1:200$859	163$800
Patrocinio			3:160$000	242$097	82$400
S. Philomena			1:116$000	676$086	29$400
Campos Salles			2:752$000	900$410	[illegible]
Jeromenha			6:084$500	1:780$405	139$600
Amarração			782$000	515$580	1$800
Apparecida			1:461$500	153$789	[illegible]
Corrente			4:657$000	361$289	[illegible]
Parnaguá			3:569$500	190$851	60$000
S. Antonio			4:046$400	156$520	35$090
Agencia—Varzea grande					[illegible]
« Repartição					23$200
« Pimenteiras					11$600
Tapuyo				158$000	[illegible]
Fidalgo					[illegible]
Marruás					[illegible]
Assumpção					4$800
Caracol					
Caitatú					
Campo do Castello					
Peripery					
Natal					
Therezina					
Castello					
Valença					
	225$000	80$000	159:269$400	53:782$481	19:[illegible]

Estações arrecadadoras	Predial	Renda do Lyceu	Emolumentos	Custas	Transferencia de acções
Thesouraria		7:193$000	11:591$083	706$810	
Mesa de Rendas de Therezina	18:655$000				52$000
« « « « Floriano	3:074$700		183$920	428$020	
« « « « Parnahyba	11:885$950		326$650	134$580	
Collectoria de Oeiras	999$000		104$949	238$480	
« União	1:184$650		25$000	74$760	
« Picos	1:023$500		35$000	126$803	
« Amarante	2:244$100		137$300	379$000	
« Campo-maior	964$530		51$350	55$180	
« Piracuruca	422$970		27$500		
« Jaicós	477$100		87$400	98$680	
« Itamaraty	445$550		20$000	21$000	
« Valença	207$900		71$000	216$800	
« Barras	989$700			63$080	
« Castello	402$000		20$000	40$320	
« Alto-Longá	162$300				
« S. Mendes	495$000				
« Baixo-Longá	182$250			54$000	
« Bom Jesus	109$250			30$000	
« Belem	122$000		7$000	26$400	
« Livramento	154$200				
« Regeneração	339$500		50$000	42$000	
« Porto-Alegre	218$000				
« Peripery	330$700		7$210	6$000	
« Urussuhy	181$800		32$760		
« Miguel Alves	280$800				
« Altos	168$300				
« S. J. do Piauhy	801$055			143$880	
« S. R. Nonnato	636$200		25$000	35$600	
« Paulista	203$850			8$820	
« Patrocinio	73$350			12$000	
« S. Philomena	117$800				
« Campos Salles	162$600				
« Jeromenha	293$250		6$000		
« Amarração	383$100				
« Apparecida	74$400				
« Corrente	171$680		25$000		
« Parnaguá	47$700			22$960	
« S. Antonio	105$900		50$000		
Agencia Varzea grande					
« Repartição					
« Pimenteiras					
« Tapuyo					
« Fidalgo					
« Marruás					
« Assumpção					
« Caracol					
« Caitatú					
« Campo do Castello					
« Peripery					
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	48:771$635	7:193$000	13:784$122	2:964$273	52$000

Estações arrecadadoras	Taxa escolar	Arrendamento de ilhas	Registro de terras	Divida activa	Registro de marcas
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina		2:430$603	84$800	6:578$730	44$000
« « Floriano			141$000	2:500$970	
« « Parnahyba			45$000	367$660	
Collectoria de Oeiras			403$000	205$916	4$000
« União			92$000	207$821	
« Picos			6$000	49$700	
« Amarante			169$000	1:413$538	
« Campo-maior			220$000	936$960	
« Piracuruca			123$000	671$446	2$000
« Jaicós			72$000	144$456	
« Itamaraty			162$000	390$097	
« Valença			436$000	987$360	6$000
« Barras			56$000	809$662	4$000
« Castello			155$000	863$400	2$000
« Alto-Longá			161$650	343$800	
« S. Mendes				122$665	
« Baixo-Longá			100$000	309$388	
« Bom Jesus			71$900	1:404$952	
« Belém			33$000	412$654	2$000
« Livramento			30$800	48$000	
« Regeneração			246$000	565$755	
« Porto-Alegre			60$000	1:[illegible]	
« Peripery			114$000	406$605	
« Urussuhy			35$400	2:[illegible]$326	
« Miguel Alves				52$2[illegible]	
« Altos				421$788	
« S. J. do Piauhy			491$000	929$729	
« S. R. Nonnato			38$000	754$901	
« Paulista	83$365		33$000	261$155	
« Patrocinio			12$000	254$850	
« S. Philomena			18$000	876$976	
« Campos Salles			78$000	9$600	
« Jeromenha			57$900	2:128$080	
« Amarração			24$000	362$160	41$197
« Apparecida			63$000	1:081$916	18$000
« Corrente			9$000	1:590$690	
« Parnaguá	56$325		24$000	69$600	
« S. Antonio				4:577$854	
Agencia — Varzea-grande					
« Repartição				327$000	
« Pimenteiras				404$936	
« Tapuyo				430$980	
« Fidalgo					
« Marruás					
« Assumpção					
« Caracol					
« Caitatú					
« Campo do Castello					
« Peripery					
« Natal					
« Therezina				2:046$518	
« Castello				424$742	
« Valença				878$104	
	139$690	2:430$603	3:374$650	41:634$765	1[illegible]3$197

Estações arrecadadoras	Taxa de conhecimentos	Renda d'agua	5 % sobre vencimentos	Rez	Porco
Thesouraria		67:511$518	22:711$638		
Mesa de Rendas de Therezina	4:726$715		617$447	17:584$000	2:142$000
« « « Floriano	4:389$110		586$034	2:788$000	732$000
« « « Parnahyba	4:290$237		620$731	8:464$000	573$000
Collectoria de Oeiras	2:278$462		247$140	2:138$000	398$000
« União	995$704		129$880	1:996$000	129$000
« Picos	2:076$828		388$948	1:840$000	6$000
« Amarante	1:303$353		140$260	1:920$000	198$000
« Campo-maior	1:537$238		185$966	2:208$000	456$000
« Piracuruca	791$467		132$340	1:296$000	204$000
« Jaicós	1:535$439		286$940	574$000	81$000
« Itamaraty	1:003$396		184$190	988$000	84$000
« Valença	1:134$650		125$507	1:132$000	142$000
« Barras	898$924		111$028	1:870$000	471$000
« Castello	877$919		168$594	136$000	60$000
« Alto-Longá	447$171		81$662	40$500	27$000
« S. Mendes	1:095$362		262$764	720$000	96$000
« Baixo-Longá	450$092		97$400	204$000	48$000
« Bom Jesus	663$437		147$021	340$000	30$000
« Belem	231$266		52$364	283$000	12$000
« Livramento	514$471		122$634	304$000	96$000
« Regeneração	572$968		127$677	1:632$000	213$000
« Porto-Alegre	348$745		71$931	356$000	51$250
« Peripery	607$971		140$097	1:228$000	321$000
« Urussuhy	524$364		112$544	959$000	218$940
« Miguel Alves	699$875		203$085	616$000	48$000
« Altos	271$703		58$155	992$000	114$000
« S. J. do Piauhy	1:608$189		385$082	912$000	123$000
« S. R. Nonnato	2:090$649		421$954	1:332$000	3$000
« Paulista	895$929		203$092	144$000	
« Patrocinio	375$624		85$544	244$000	21$000
« S. Philomena	168$944		31$751	196$000	24$000
« Campos Salles	404$156		94$953	836$000	183$000
« Jeromenha	900$408		163$947	376$000	48$000
« Amarração	384$548		113$826	160$000	36$000
« Apparecida	444$401		93$811	296$000	27$000
« Corrente	318$949		70$597	126$000	9$750
« Parnaguá	541$725		131$487	130$000	
« S. Antonio	328$764		88$593	164$000	24$500
Agencia—Varzea grande	676$390		231$233		
« Repartição	243$481		63$059	392$000	19$520
« Pimenteiras	1:105$330		370$555	492$000	31$000
« Tapuyo	494$317		156$313	640$000	60$000
« Fidalgo	417$174		141$614	36$000	
« Marruás	259$010		64$878	376$000	42$000
« Assumpção	90$096		29$530		
« Caracol	440$338		152$129		
« Caitatú	16$680		7$174	16$000	
« Campo do Castello	88$380		30$343		
« Peripery	58$529		19$060	20$000	
« Natal	13$500		3$735	60$000	
« Therezina	62$364		21$085		
« Castello	15$000		4$396		
« Valença	28$043		9$060		
	46:737$785	67:511$518	31:302$978	59:756$500	7:602$960

Estações arrecadadoras	Carne de porco	Café	Assucar	Aguardente	Vinagre
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina		2:837$800	3:554$000	4:308$000	278$000
« « « Floriano		340$500	25$000	1:552$500	
« « « Parnahyba		3:143$000	4:240$950	12:853$500	1:000$500
Collectoria de Oeiras		42$250		142$750	
« União		388$500	141$000	804$400	5$000
« Picos	1$500				
« Amarante		367$800	97$500	93$000	97$200
Campo-maior		28$750	4$500	169$000	
Piracuruca				14$400	
Jaicós				14$800	
Itamaraty					
Valença	1$000				
Barras					
Castello		35$000	22$500	150$000	
Alto-Longá		10$000		170$400	
S. Mendes		11$250		3$000	
Baixo-Longá				24$000	
Bom Jesus					
Belem				34$400	
Livramento		3$750			
Regeneração		19$500	9$000	97$500	5$000
Porto-Alegre		22$500	17$500	174$500	
Peripery		28$500		56$500	
Urussuhy	2$680	7$500		72$500	
Miguel Alves					
Altos				7$750	
S. J. do Piauhy		7$875		36$000	
S. R. Nonnato					
Paulista				58$900	
Patrocinio					
S. Philomena	22$000	6$750			
Campos Salles				107$000	
Jeromenha				24$120	
Amarração				60$000	
Apparecida				58$800	
Corrente				15$000	
Parnaguá				20$000	
S. Antonio					
Agencia—Varzea grande					
Repartição		34$500	8$500	107$200	
Pimenteiras					
Tapuyo		31$500			
Fidalgo				6$500	
Marruás				16$000	
Assumpção		8$750		37$700	
Caracol					
Caitatú				3$000	
Campo do Castello					
Peripery					
Natal					
Therezina					
Castello					
Valença					
	27$680	7:375$975	8:120$450	21:293$120	1:385$700

Estações Arrecadadoras	Vinho	Alcool	Sabão	Cal	Charutos
Thesouraria					
Mesa de Rendas de Therezina	883$000	54$000	1:762$240	233$400	16$050
« « « Floriano	28$500		36$000		
« « « Parnahyba	2:325$650	332$550	2:050$240	28$200	28$800
Collectoria de Oeiras					
« União	108$500		27$000		
« Picos					
« Amarante	73$000		40$000		15$300
« Campo maior	3$000		9$300	11$100	
« Piracuruca					
« Jaicós					
« Itamaraty					
« Valença					
« Barras					
« Castello			28$000		
« Alto-Longá					
« S. Mendes					
« Baixo-Longá					
« Bom Jesus					
« Belem					
« Livramento					
« Regeneração			2$000		
« Porto-Alegre					
« Peripery					
« Urussuhy					
« Miguel Alves					
« Altos					
« S. J. do Piauhy					
« S. R. Nonnato					
« Paulista					
« Patrocinio					
« S. Philomena					
« Campos Salles					
« Jeromenha					
« Amarração					
« Apparecida					
« Corrente					
« Parnaguá					
« S. Antonio					
Agencia—Varzea grande					
« Repartição					
« Pimenteiras			1$200		
« Tapuyo					
« Fidalgo					
« Marruás			8$200		
« Assumpção					
« Caracol					
« Caitatú					
« Campo do Castello					
« Peripery					
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	3:421$680	386$550	3:955$180	272$700	60$150

Estações arrecadadoras	Cigarros	Fumo	Tecidos brancos	Tecidos tintos	Sal
Thesouraria					8:886$480
Mesa de Rendas de Therezina	12$100	310$500		88$500	27$880
« « « Floriano					
« « « Parnahyba	489$450	89$350	215$520		
Collectoria de Oeiras	10$200	84$000	51$040	19$005	
União			144$275		
Picos					
Amarante	4$500	14$400	602$680	336$100	
Campo-maior		15$000	13$000		39$100
Piracuruca		94$000			
Jaicós		117$000			
Itamaraty					
Valença					
Barras		108$000			28$500
Castello	4$500		155$000		9$000
Alto-Longá		19$000	23$000		
S. Mendes		6$700			
Baixo-Longá					
Bom Jesus					
Belém					
Livramento		10$000			
Regeneração			20$000	56$180	9$600
Porto-Alegre			45$000		8$400
Peripery		53$000			
Urussuhy			11$950		
Miguel Alves					
Altos					
S. J. do Piauhy		30$000			
S. R. Nonnato		48$000			
Paulista					
Patrocinio					
S. Philomena					
Campos Salles		42$800			2$100
Jeromenha					
Amarração					1:184$900
Apparecida					
Corrente					
Parnaguá					
S. Antonio					
Agencia—Varzea-grande					
Repartição				33$210	33$200
Pimenteiras					
Tapuyo					
Fidalgo		9$000		35$000	6$000
Marruás			65$290		33$000
Assumpção		12$000			4$800
Caracol					
Caitatú					
Campo do Castello					
Peripery		4$800			
Natal					
Therezina					
Castello					
Valença					
	521$950	1:069$550	1:346$755	567$995	8:886$480

Estações arrecadadoras	Bens do evento	Multas	Reposições	Beneficio de loterias	Rendas eventuaes
Thesouraria			26:052$545	36:655$460	12$000
Mesa de Rendas de Therezina					42$280
« « « Floriano					
« « « Parnahyba		46$500			34$365
Collectoria de Oeiras	25$000				
« União	100$000				
« Picos		30$000			
« Amarante	34$400	10$000			
« Campo-maior		41$000			
« Piracuruca	125$000				
« Jaicós	153$500				
« Itamaraty	160$000				
« Valença	152$000				20$000
« Barras					
« Castello	100$000				
« Alto-Longá		300$000			
« S. Mendes					
« Baixo-Longá	100$000				
« Bom Jesus					
« Belem	30$000	50$000			
« Livramento	4$700				
« Regeneração					
« Porto-Alegre	153$000				
« Peripery	34$000				
« Urussuhy	34$000				
« Miguel Alves					
« Altos					
« S. J. do Piauhy					
« S. R. Nonnato					
« Paulista					
« Patrocinio		8$112			
« S. Philomena	31$000				
« Campos Salles					
« Jeromenha	48$000				
« Amarração		100$000			
« Apparecida					
« Corrente	161$080				
« Parnaguá					
« S. Antonio	67$260				
Agencia--Varzea grande					
« Repartição					
« Pimenteiras					
« Tapuyo					
« Fidalgo					
« Marruás					
« Assumpção					
« Caracol					
« Caitatú					
« Campo do Castello					
« Peripery					
« Natal					
« Therezina					
« Castello					
« Valença					
	1:512$940	585$612	26:052$545	36:655$460	108$645

Estações arrecadadoras	Rendas não descriminadas	Idem não classificadas	Somma	Total geral
Thesouraria			179:940$054	179:940$054
Mesa de Rendas de Therezina	20$000	12$389	127:926$237	146:439$343
« « « Floriano	13:255$100	42$815	39:443$056	146:998$364
« « « Parnahyba	271$046		98:647$338	127:242$334
Collectoria de Oeiras	1:257$150	26$379	29:862$146	66:179$086
União		860	13:903$156	28:994$287
Picos		5$362	16:269$136	66:040$942
Amarante			23:756$505	37:546$773
Campo-maior	555$000	198$000	22:599$559	45:227$179
Piracuruca	32$104	5$341	12:045$149	22:224$977
Jaicós	53$400	7$191	11:347$648	48:172$047
Itamaraty		82$181	9:086$068	30:952$008
Valença		12$870	23:323$608	33:609$424
Barras	407$420	1$115	13:826$523	24:786$707
Castello		70$606	16:667$107	28:337$867
Alto-Longá			9:743$155	14:180$055
S. Mendes		2$078	7:539$494	35:301$494
Baixo-Longá		13$465	6:724$420	13:512$656
Bom Jesus		46$769	6:221$550	20:835$067
Belem			5:934$870	7:035$705
Livramento			4:879$835	16:498$277
Regeneração			9:182$589	14:311$509
Porto-Alegre	196$716	3$494	7:598$558	9:664$740
Peripery	14$674		7:689$667	15:982$647
Urussuhy		15$084	8:400$638	14:423$235
Miguel Alves		223$357	17:025$317	22:992$400
Altos			3:280$296	6:520$488
S. J. do Piauhy	15:891$373	156$435	31:539$615	86:133$361
S. R. Nonnato		12$698	13:041$095	70:702$121
Paulista	248$600	8$434	6:643$264	27:291$144
Patrocinio	1:322$254	3$088	6:658$279	11:495$439
S. Philomena		7$856	3:686$063	4:648$463
Campos Salles	48$612	33$282	6:416$313	10:728$377
Jeromenha		2$138	12:293$448	27:491$912
Amarração	2:178$000	40$138	6:403$849	12:802$325
Apparecida	4:487$992	805$000	9:662$492	17:778$852
Corrente		223$601	8:438$946	9:707$466
Parnaguá	28$417	38$534	5:366$099	17:731$349
S. Antonio	215$484	90$149	10:596$214	11:957$974
Agencia—Varzea grande	185$000	7$431	1:105$254	23:362$494
Repartição	148$800	1$056	2:192$926	6:370$388
Pimenteiras		14$991	2:730$412	37:41[illegible]$128
Tapuyo		3$642	2:561$352	15:792$292
Fidalgo		9$034	684$722	14:312$542
Marruás		27$385	932$123	6:5[illegible]287
Assumpção		5$477	403$153	2:9[illegible]469
Caracol		166$143	[illegible]	1[illegible]590
Caitatú		2$670	45$524	7[illegible]$444
Campo do Castello		101$930	220$653	3:1[illegible]653
Peripery			172$389	1:9[illegible]169
Natal			77$235	3[illegible]235
Therezina			2:130$067	2:1[illegible]067
Castello			444$138	4[illegible]138
Valença			915$207	91[illegible]207
	39:817$142	2:524$468	868:982$451	1.664:5[illegible]$561

DESCRIMINAÇÃO

DA

DESPEZA

Demonstração da Despeza

Art. 2.º §§	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
		ORDINARIA		
		PELA ADMINISTRAÇÃO		
1.º		*Governo do Estado*		
	1	Subsidio ao Governador	18:000$000	
	2	Representação ao mesmo	6:000$000	
	3	Conservação, asseio e illuminação de palacio	33$000	24:033$000
2.º		*Gabinete do Governador*		
	1	Um official de gabinete	2:400$000	2:400$000
		PELA REPRESENTAÇÃO DO ESTADO		
3.º		*Representação*		
	1	Subsidio aos deputados	33:580$000	
	2	Ajuda de custo aos mesmos	11:022$000	44:602$000
4.º		*Secretaria da Camara Legislativa*		
	1	Um official-maior	1:200$000	
	2	Um dito archivista	999$996	
	3	Um porteiro	720$000	
	4	Um continuo	540$000	
	5	Expediente, objectos de serventia, asseio e illuminação	273$700	3:733$696
		PELA SECRETARIA DO GOVERNO E REPARTIÇÕES QUE LHE SÃO SUBORDINADAS		
5.º		*Secretaria do Governo*		
	1	Um secretario de Estado	6:000$000	
	2	Dois directores a 2:400$	4:800$000	
	3	Gratificação da terça parte dos vencimentos a um dos directores que conta mais de 25 annos de serviço	799$992	
	4	Dois officiaes a 2:000$	3:930$015	
	5	Dois amanuenses a 1:200$	2:396$720	
	6	Um porteiro archivista	1:200$000	
	7	Um servente	480$000	
	8	Expediente e objectos de serventia, asseio e illuminação	2:000$000	21:606$727
6.º		*Instrucção Publica*		
	1	Um director	3:554$774	
	2	Um secretario	2:400$000	
	3	Um auxiliar	1:299$996	
	4	Um porteiro bedel	999$996	
	5	Um servente	479$963	
	6	Expediente e objectos de serventia, asseio e illuminação	596$300	
	7	Quatorze lentes do Lyceu	33:361$587	
	8	Onze professores da capital	16:582$752	
	9	Vinte e oito ditos das cidades	22:513$274	
	10	Quarenta e dois ditos das villas	29:567$543	
	11	Seis adjuntas nas escolas da capital	2:921$082	
	12	Vinte e uma professoras de escolas mixtas	16:038$026	
	13	Aluguel de casas a professores na capital	4:871$288	
	14	Idem, idem na cidade da Parnahyba	848$000	
	15	Material escolar	1:239$400	
	16	Fiscal federal do Lyceu	3:600$000	
	17	Gratificação a cinco lentes do Lyceu e a quatro repetidores de aulas ao curso gymnasial	2:525$972	143:399$953

Art. 2.º §§	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
7.º		*Saude Publica*		
	1	Um director	3:600$000	
	2	Um secretario	1:999$992	
	3	Um porteiro	720$000	
	4	Um servente	480$000	
	5	Expediente, objectos de serventia, asseio e illuminação	250$000	7:049$992
8.º		*Caridade Publica*		
	1	Um director da 1.ª secção	3:600$000	
	2	Um dito da 2.ª secção (gratificação)	3:600$000	
	3	Subvenção á S. Casa de Misericordia da capital	16:200$000	
	4	Subvenção á Santa Casa da Parnahyba	1:500$000	
	5	Idem á de Floriano	999$996	25:899$996
9.º		*Azylo de Alienados*		
	1	Um director	3:600$000	
	2	Um secretario	$	
	3	Enfermeiros, serventes e guardas	$	
	4	Dieta e medicamentos	$	3:600$000
10.º		*Repartição de Obras Publicas*		
	1	Um director	7:200$000	
	2	Um ajudante	1:909$641	
	3	Um amanuense	1:154$825	
	4	Um auxiliar meteorologista	615$208	
	5	Um conductor technico	1:943$536	
	6	Um porteiro archivista	999$996	
	7	Um servente	480$000	
	8	Expediente, objectos de serventia, asseio e illuminação	444$600	
	9	Custeio do serviço das aguas (combustivel e pessoal)	56:380$020	
	10	Obras publicas	50:720$708	
	11	Subvenção á Empreza fluvial piauhyense de navegação	8:000$000	129:848$534
11.º		*Justiça*		
	1	Cinco desembargadores	34:196$524	
	2	Um procurador geral	7:200$000	
	3	Um secretario do tribunal	3:000$000	
	4	Um amanuense servindo de escrivão	1:800$000	
	5	Um poretiro	720$000	
	6	Dois officiaes de justiça	1:200$000	
	7	Dois serventes, sendo um para o tribunal do jury	920$000	
	8	Expediente e objectos de serventia, asseio e illuminação	429$600	
	9	Dois juizes de direito da capital	11:808$869	
	10	Dezesete ditos das comarcas do interior	72:303$647	
	11	Um dito em disponibilidade	3:808$444	
	12	Um procurador geral idem	4:800$000	
	13	Um promotor da capital	3:638$798	
	14	Dois ditos bachareis em direito no interior	9:027$003	
	15	Quinze ditos das outras comarcas	21:844$849	
	16	Um juiz districtal da capital	2:400$000	
	17	Dez juizes districtaes, bachareis em direito no interior	13:154$132	192:251$866

Art. 2.º	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
§§		PELA SECRETARIA DE POLICIA E REPARTIÇÕES QUE LHE SÃO SUBORDINADAS		
12.º		*Secretaria de Policia*		
	1	Um secretario de Estado	5:666$655	
	2	Um delegado geral	3:590$280	
	3	Um director	2:400$000	
	4	Um official	1:999$992	
	5	Um amanuense	1:200$000	
	6	Um porteiro archivista	1:200$000	
	7	Um servente	480$000	
	8	Expediente e objectos de serventia, asseio e illuminação	783$400	
	9	Verba secreta e deligencias policiaes	3:156$000	20:476$327
13.º		*Corpo de Policia*		
	1	Soldo e gratificação aos officiaes	38:122$527	
	2	Soldo e etapa ás praças	197:511$800	
	3	Fardamento ás praças	34:678$880	
	4	Luz ao quartel	499$992	
	5	Expediente e objectos de serventia	444$000	271:257$199
14.º		*Cadeias*		
	1	Um administrador da da capital	1:200$000	
	2	Um carcereiro da de Oeiras	432$260	
	3	Treze ditos das das outras cidades	4:421$240	
	4	Vinte e um ditos das das villas	3:567$500	
	5	Diarias a presos pobres	16:713$680	
	6	Vestuario aos mesmos	760$660	
	7	Alugueis de casas para cadeias e quarteis	3:134$000	30:229$340
		PELA SECRETARIA DE FAZENDA E REPARTIÇÕES QUE LHE SÃO SUBORDINADAS		
15.º		*Secretaria*		
	1	Um secretario de Estado	6:000$000	
	2	Um contador	4:200$000	
	3	Um official maior	3:600$000	
	4	Um thesoureiro	3:600$000	
	5	Gratificação ao mesmo para quebras	600$000	
	6	Um procurador dos feitos	3:250$000	
	7	Dois 1.ºs escripturarios	3:999$984	
	8	Dois 2.ºs ditos	3:199$992	
	9	Dois 3.ºs ditos	1:919$040	
	10	Um porteiro cartorario	1:200$000	
	11	Um servente	459$999	
	12	Gratificação ao escripturario do caixa encarregado tambem do serviço da arrecadação do imposto de consumo das aguas	399$996	
	13	Expediente e objectos de serventia, asseio e illuminação	3:971$802	36:400$813
16.º		*Collectorias*		
		Porcentagens aos collectores de:		
		Therezina	7:290$468	
		Floriano	7:318$469	
		Parnahyba	6:631$074	
		Oeiras	3:295$266	
		União	1:731$807	

Art. 2.º §§	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
		Picos	5:186$125	
		Amarante	1:870$319	
		Campo-maior	2:368$260	
		Piracuruca	1:764$640	
		Jaicós	3:826$067	
		Itamaraty	2:454$852	
		Valença	1:673$547	
		Barras	1:480$467	
		Castello	2:247$890	
		Alto-Longá	1:127$635	
		Simplicio Mendes	3:503$659	
		Baixo-Longá	1:340$787	
		Bom-Jesus	1:908$479	
		Belem	698$330	
		Livramento	1:635$204	
		Regeneração	1:701$850	
		Porto-Alegre	958$928	
		Peripery	1:868$091	
		Urussuhy	1:393$360	
		Miguel Alves	2:707$909	
		Altos	775$459	
		S. João do Piauhy	5:134$485	
		S. Raimundo Nonnato	5:626$194	
		Paulista	2:707$955	
		Patrocinio	1:140$680	
		S. Philomena	460$882	
		Campos Salles	1:266$189	
		Jeromenha	2:186$062	
		Amarração	1:517$805	
		Apparecida	1:251$485	
		Corrente	941$322	
		Parnaguá	1:812$755	
		S. Antonio	1:065$214	
		Idem aos Agentes de:		
		Varzea grande	4:624$764	
		Repartição	1:261$255	
		Pimenteiras	7:411$215	
		Tapuyo	3:126$464	
		Fidalgo	2:832$378	
		Marruás	1:297$861	
		Assumpção	590$705	
		Caracol	3:052$660	
		Caitatú	146$519	
		Campo do Castello	606$876	
		Peripery	381$231	
		Natal	74$700	
		Therezina	421$790	
		Castello	87$947	
		Valença	181$235	119:964$570
		Idem aos Escrivães das Collectorias de:		
		Therezina	5:058$587	
		Floriano	4:368$323	
		Parnahyba	5:783$767	
		Oeiras	1:647$334	
		União	865$903	
		Picos	2:593$059	

Art. 2º §§	Nº	DESPEZA	Importancia	Somma
		Amarante	935$156	
		Campo-maior	1:351$222	
		Piracuruca	882$318	
		Jaicós	1:913$031	
		Itamaraty	1:227$423	
		Valença	836$771	
		Barras	740$231	
		Castello	1:123$941	
		Alto-Longá	563$815	
		S. Mendes	1:751$827	
		Baixo-Longá	670$391	
		Bom Jesus	1:032$060	
		Belem	349$162	
		Livramento	817$599	
		Regeneração	850$921	
		Porto-Alegre	479$460	
		Peripery	934$040	
		Urussuhy	857$532	
		Miguel Alves	1:353$952	
		Altos	387$721	
		S. J. do Piauhy	2:567$239	
		S. R. Nonnato	2:813$094	
		Paulista	1:353$974	
		Patrocinio	570$337	
		S. Philomena	230$440	
		Campos Salles	633$091	
		Jeromenha	1:093$028	
		Amarração	758$899	
		Apparecida	625$738	
		Corrente	470$660	
		Parnaguá	826$128	
		S. Antonio	106$750	52:055$224
		Idem aos Escrivães das Agencias	26:419$982	26:419$982
		OUTRAS DESPEZAS		
17		*Tribunal de Contas*		
	1	Tres juizes	16:629$949	
	2	Um representante do ministerio publico	4:800$000	
	3	Um secretario	3:000$000	
	4	Dois amanuenses	2:354$092	
	5	Um porteiro archivista	999$996	
	6	Um servente	480$000	
	7	Expediente e objectos de serventia, asseio e illuminação	600$000	28:864$037
18		*Classe inactiva*		
	1	Aposentados e jubilados	31:122$126	
	2	Reformados	5:073$360	
	3	Pensionista	600$000	36:796$016
19		*Verbas diversas*		
	1	Impressão dos actos officiaes	11:400$000	
	2	Telegrammas officiaes	31:4[illegible]	
	3	Ajuda de custo a empregados	5:808$[illegible]	
	4	Substituições	12:338$904	
	5	Reposições e restituições	2:338$[illegible]	

Art. 2.º	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
§§	6	Eventuaes	34:469$225	
	7	Divida passiva	23:083$846	
	8	Juros dos emprestimos das aguas	14:699$998	
	9	Amortisações dos mesmos emprestimos	79:285$712	214:916$427
		EXTRAORDINARIA		
Decreto	426	Sub-Procurador do Estado	7:200$000	
	427	Subvenção a uma aula do Centro Prolectario	300$000	
	430	A Francisco Augusto Pereira da Costa	2:500$000	
	435	Ajudante de ordem do Governador	1:840$663	
	439	Escola Normal	11:170$127	
	449	Inspectores geraes do ensino	3:589$512	
	429	Aluguel de casa para a escola de artifices	1:258$050	
	440	Primeiro estabelecimento do desembargador dr. Frederico Pires	700$000	
	445	Idem do juizes de direito Drs. Fenelon Ferreira C. Branco e João Silva	600$000	
	452	Professor Antonio Marques	1:200$000	
	458	Professora em disponibilidade D. Luiza Tavernard	104$152	
	451	D. Maria dos Anjos Mendes	3:000$000	
	437	D. Francisca R. de Abreu	3:000$000	36:462$504
		ESPECIAL		
		Beneficio das loterias á Santa Casa da Parnahyba	4:207$615	
		Idem, idem á de Therezina	1:683$046	5:890$661
		ACARGO DOS EXACTORES DA FAZENDA		
		Therezina	26$993	
		Floriano	221$168	
		Parnahyba	25$003	
		União	23$232	
		Picos	1:101$857	
		Amarante	42$954	
		Campo-maior	1$070	
		Piracuruca	47$129	
		Jaicós	31$811	
		Valença	13$803	
		Barras	3$128	
		Castello	90$352	
		Alto-Longá	32$860	
		Simplicio Mendes	1$402	
		Baixo-Longá	2$872	
		Bom Jesus	5$834	
		Belém	10$000	
		Regeneração	14$438	
		Porto Alegre	$630	
		Peripery	4$455	
		Urussuhy	5$149	
		Miguel Alves	24$857	
		Altos	15$934	
		S. João do Piauhy	426$861	
		S. Raymundo Nonnato	35$000	
		Paulista	3$898	
		Patrocinio	1$437	
		Santa Philomena	121$594	

Art. 2.º §§	N.º	DESPEZA	Importancia	Somma
		Campos Salles	12$348	
		Jeromenha	42$393	
		Amarração	11$700	
		Apparecida	34$124	
		Parnaguá	67$423	
		Santo Antonio	187$247	
		Repartição (agencia)	543$286	
		Pimenteiras «	$518	
		Tapuyo «	4$205	
		Fidalgo «	13$235	
		Assumpção «	3$011	
		Caitatú «	4$912	
		Peripery «	3$802	
		Natal «	$693	
		Valença «	9$137	3:273$745
		MOVIMENTO DE FUNDOS		
		Supprimento ao anno de 1911	107:918$388	107:918$388
		CAIXA DE ESTAMPILHAS		
		Valor das sahidas	10:670$000	
		Saldo que passa para 1911	463:286$000	473:956$000
				627:501$298
		Saldo que passa para 1911		184:710$963
				2.248:017$960

Contadoria da Secretaria da Fazenda, em Therezina, 15 d Maio de 1911.

O Official-maior,

João Antonio de Vasconcellos.

Servindo de Contador.